



**ANEXO I - DE TERMO DE REFERÊNCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CE006/2024
PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240709/0002-26**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VIARIA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VIARIA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE	1.0	Serviço	427.589,56	427.589,56
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VIARIA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE					

1.2. O prazo de vigência da contratação é de de 120 dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste PROJETO BÁSICO.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste PROJETO BÁSICO.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste PROJETO BÁSICO.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução dos serviços será de de 120 dias, contado da emissão da assinatura do contrato .



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 377

RUBRICA M

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 393
RUBRICA

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste PROJETO BÁSICO e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste PROJETO BÁSICO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;



e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data



de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas



Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.



Qualificação Técnica

8.26. Comprovação do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região da sede da empresa, devidamente atualizado, no qual conste os nomes de seus responsáveis técnicos;

8.27. Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características:

a) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 10/2022.

8.27.1-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) Se SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

8.28- DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE (Empresa), em seu nome, que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características:

a) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 10/2022.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 380

RUBRICA M

cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnicos não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 427.589,56 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0701.15.451.0007.1.018 - Construção, Reforma e Ampliação de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905199 - Obras e Instalações ;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 381
REUNIÃO - W

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 06/4417466-2

JUNHO/2024



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 382
RUBRICA _____ m

SUMÁRIO

- 1 - APRESENTAÇÃO**
- 2 - GENERALIDADES**
 - 2.1 - DADOS GERAIS
 - 2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO
- 3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO**
 - 3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS
 - 3.2 - DEMOGRAFIA
 - 3.3 - DOMICÍLIOS
 - 3.4 - SAÚDE
 - 3.5 - EDUCAÇÃO
 - 3.6 - SANEAMENTO
 - 3.7 - ENERGIA ELÉTRICA
- 4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 081417458-2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 383
REGRAS m

1 - APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE E SINAPI-CE;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 06/417456-2

2 - GENERALIDADES

2.1 - DADOS GERAIS

O município de Senador Pompeu situa-se na posição Centro do Estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Pertence a Microrregião do Sertão de Senador Pompeu, à aproximadamente 273 km de Fortaleza, capital do estado, com altitude média de 184 metros acima do nível do mar. A área total do município é de 1 002,13 km². Antes de sua emancipação, que se deu em 03 de setembro de 1896, Senador Pompeu previamente conhecida como Humaitá, com território desmembrado de Maria Pereira, atual Mombaça, recebeu status de município em 1901.

O município de Senador Pompeu tem como municípios limítrofes ao:

- Norte: Quixeramobim;
- Sul: Mombaça, Piquet Carneiro e Dep. Irapuan Pinheiro;
- Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Milhã;
- Oeste: Pedra Branca e Mombaça.

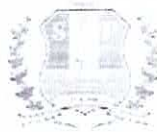
A localização geográfica do município tem como Coordenadas Geográficas:

- Latitude (S) → 5° 35' 17"
- Longitude (W) → 39° 22' 18"

A figura 1.0 à seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 081417455-2

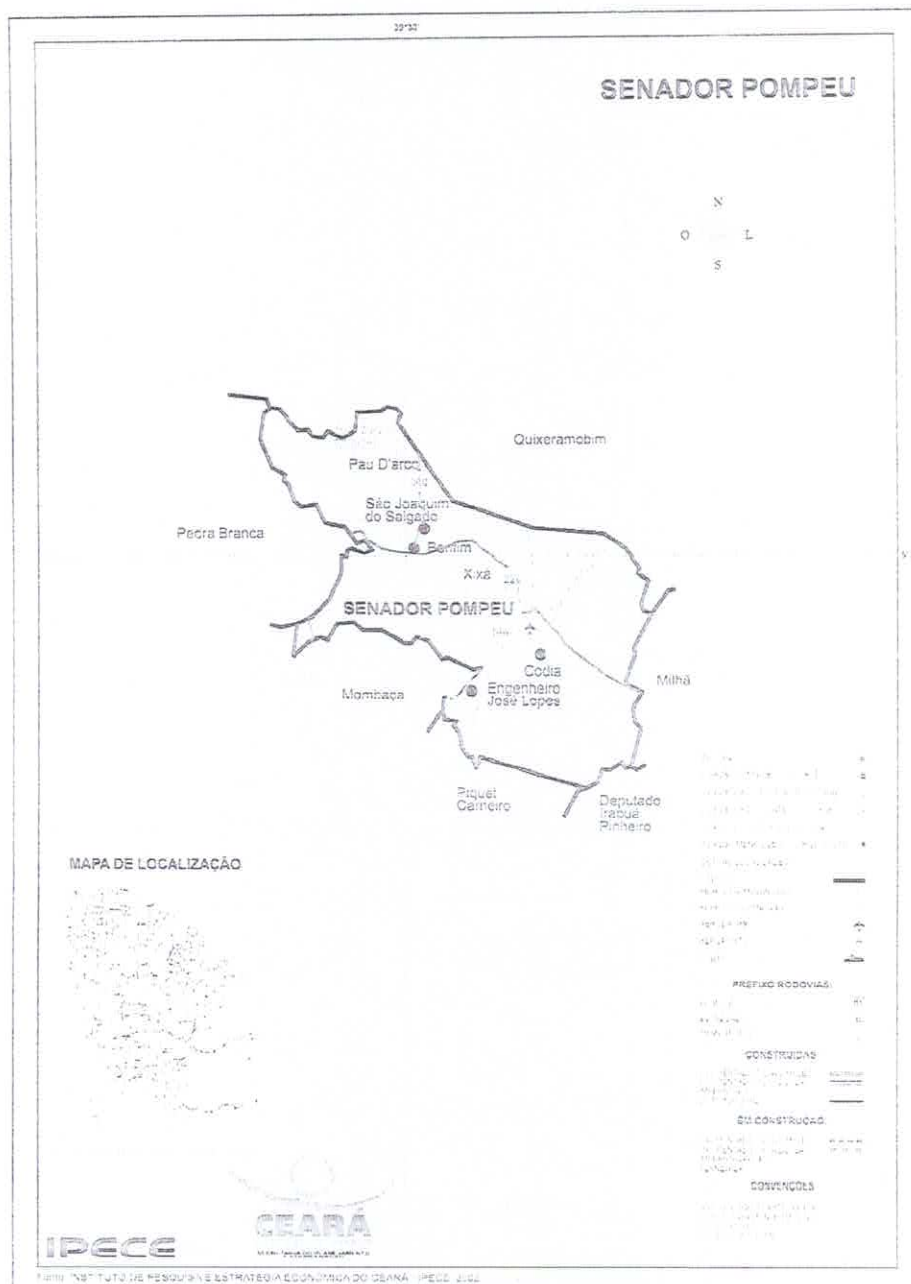




MUNICÍPIO DE
SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 385
Rubrica m

Figura 1.0 – Mapa de Localização



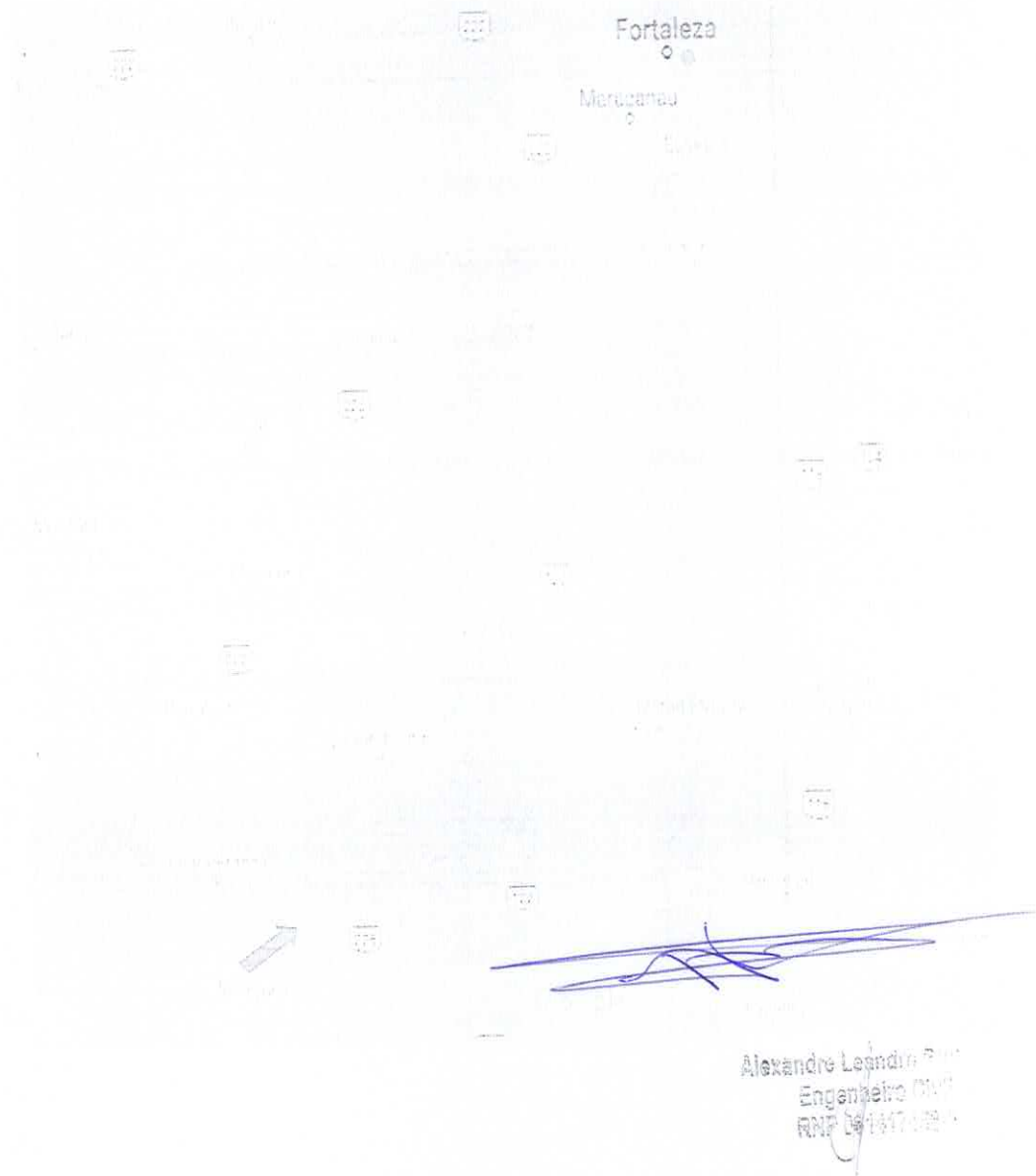
Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

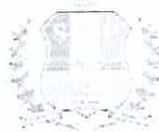


2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO

O acesso do município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da rodovia Fortaleza/Chorozinho/Quixadá/Senador Pompeu. Rodovias Federais BR-116 e Estaduais CE 122 e CE 226, interligam a capital ao município. À distância perfaz em 273 km.

Figura 2.0 – Mapa de Acesso





SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE LICIT
FI 387
RUBRICA M

3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi-árido	730,7	26° e 28°	fevereiro e abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Depressões Sertanejas	Brunizem Avermelhado, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Catinga Arbustiva Densa, Catinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifólia Espinhosa

Fonte: FUNCEME/IPECE.

3.2 – DEMOGRAFIA

População Residente – 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	26.597	100,00	27.225	100,00
Urbana	14.580	54,82	15.682	57,60
Rural	12.017	45,18	11.543	42,40
Homens	12.872	48,40	13.297	48,84
Mulheres	13.725	51,60	13.928	51,16

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População – 2004 - 2005

DISCRIMINAÇÃO	2004		2005	
	Nº	%	Nº	%
Total	27.371	100,00	27.441	100,00
Homens	13.429	49,06	13.476	49,11
Mulheres	13.942	50,94	13.965	50,89

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3 - DOMICÍLIOS

Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios – 2000

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	6.923	3,92	4,21
Urbana	4.149	3,77	4,10
Rural	2.774	4,14	4,51

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2000.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 06/417456-2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 388
RECURSA 14

3.4 – SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2004

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	13	100,00
Pública	10	76,92
Privada	3	23,08

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2004

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	%
Total	13	100,00
Unidades de saúde	-	-
Posto de saúde	8	61,54
Centro de saúde	1	7,69
Ambulatório	-	-
Consultório médico/odontológico	1	7,69
Policlínica	-	-
Unidade mista	-	-
Unidade móvel	-	-
Unidade de vigilância sanitária	-	-
Outras	2	15,38
Hospitais	1	7,69

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde - 2004

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/100 hab.	0,19	0,19
Dentistas /100 hab.	0,03	0,03
Leitos/1.000 hab.	3,10	2,11
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,47	0,30
Nascidos vivos	417	138.831
Óbitos	16	3.079
Taxa de Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	38,37	22,50

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

3.5 – EDUCAÇÃO

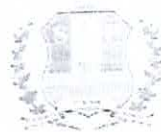
Escolas com Equipamentos - 2004

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	EQUIP./ESCOLA	Nº	EQUIP./ESCOLA
Total de escolas	40	-	8	-
Bibliotecas	4	10,00	6	75,00
Acesso à Internet	39	97,50	4	50,00
Laboratório de Informática	2	5,00	3	37,50

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004

Alexandre Leandro Prudente
Engenheiro Civil
RNP 041A7466-2



SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 389
RUBRICA 41

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação	3.954	74,5
Ensino fundamental	609	80,6
Ensino médio		
Reprovação	831	15,7
Ensino fundamental	63	8,3
Ensino médio		
Abandono	522	9,8
Ensino fundamental	84	11,1
Ensino médio		
Repetência	188	3,8
Ensino fundamental	71	9,1
Ensino médio		

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	22,46	98
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,618	116
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2003	0,4300	77

Fonte: IPECE/PNUD.

3.6 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	4.307	1.095.766	0,39
Ligações ativas	3.703	1.010.654	0,37
Volume produzido (m³)	1.077.721	295.548.042	0,36

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	351.625	-
Ligações ativas	-	303.635	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

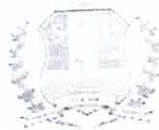
3.7 - ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2004

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	11.038	100,00
Residencial	3.847	34,85
Industrial	566	5,13
Comercial	1.278	11,58
Rural	3.212	29,10
Público	2.012	18,23
Próprio	122	1,11
Revenda	-	0,00

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 06/117455-2



SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 390
RUBRICA M

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo das Considerações Gerais

O objetivo da presentes considerações gerais é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Tabelas SEINFRA 28.1 E SINAPI_2024/05 C/DESONERAÇÃO

BDI Utilizado

Os orçamentos e a composição de BDI expostas estão de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU conforme Planilha em anexo.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações à seguir, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Alexandre Leandro Prudente
Engenheiro Civil
RNF 061817458-2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 391
RUBRICA M

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas da Prefeitura Municipal, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Alexandre Leandro Prutioso
Engenheiro Civil
RNP/061417436-2



SENADOR POMBALE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 392
RUBRICA 41

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras deles.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
CNPJ 08.441.745-2



SENADOR POMIPF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 393
Rubrica M

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento dela.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis etc.

Alexandre Leandro Pautoso
Engenheiro Civil
RNP 061417466-2



SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 394
Rubrica 41

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Alexandre Leandro Frumoso
Engenheiro Civil
RNP 021/17435-2

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

Os quantitativos de serviços que figurarem nos quadros de quantidades fornecidos pela PREFEITURA têm por finalidade apenas a comparação das propostas apresentadas, razão pela qual, a PREFEITURA não se responsabiliza pela precisão dos mesmos.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão orçados com base na Planilha de Preços da retro citado, em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria por ela.

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.


Alexandre Leandro Pontes
Engenheiro Civil
RNN 061417468-2

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.

Os materiais e equipamentos fornecidos pela PREFEITURA serão entregues ao EMPREITEIRO, de conformidade com as requisições feitas, em tempo oportuno e nas quantidades realmente necessárias, para atender a uma determinada etapa dos trabalhos.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, e que passam assim à responsabilidade da mesma, deverão ser, todavia, convenientemente estocados e



Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061407456-2



SANITÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 397
RUBRICA M

guardados até a sua utilização, quando serão cuidadosamente manuseados, de maneira a evitar danos, quebras ou perdas.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, são de propriedade da PREFEITURA, razão pela qual, poderá a mesma, em qualquer tempo e desde que não estejam implantados ou na iminência de serem utilizados, remanejá-los a seu único e exclusivo critério, para outras frentes de serviços ou entregá-los a outras firmas.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

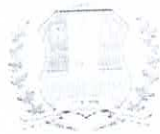
As estradas de acesso porventura serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 081417456-2



MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 398
RUBRICA *m*

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento semanal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

6.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE e/ou convênio, nas dimensões (3,00 x 2,00) m. A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais. A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

Alexandre Leandro Furtado
Engenheiro Civil
RNE 06147486-2

6.3 – PAVIMENTAÇÕES

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO

Sobre o local onde será retirado as peças, o arrancamento deve ser executado com auxílio de alavanca de demais ferramentas apropriadas, os paralelepípedos arrancados deverão ser limpos e devidamente armazenados até o término do serviço. Realiza-se o colchão de areia por meio do lançamento e espalhamento de uma camada solta e uniforme de areia ou pó de pedra. Terminado o colchão de areia, inicia-se a camada de revestimento, que é formada pelas seguintes atividades:

- Reassentamento manual dos paralelepípedos, de modo que mantenham o espaçamento entre si de, no máximo, 15 mm;
- Compressão da área do pavimento com o emprego da placa vibratória;
- Rejuntamento feito com argamassa com auxílio de colher de pedreiro;

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO

Sobre o local onde será retirado as peças, o arrancamento deve ser executado com auxílio de alavanca de demais ferramentas apropriadas, as pedras poliédricas arrancadas deverão ser limpas e devidamente armazenadas até o término do serviço. Realiza-se o colchão de areia por meio do lançamento e espalhamento de uma camada solta e uniforme de areia ou pó de pedra. Terminado o colchão de areia, inicia-se a camada de revestimento, que é formada pelas seguintes atividades:

- Reassentamento manual das pedras poliédricas, de modo que mantenham o espaçamento entre si de, no máximo, 15 mm;



Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNR 061417453-7

- Compressão da área do pavimento com o emprego da placa vibratória;
- Rejuntamento feito com argamassa com auxílio de colher de pedreiro;

REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.

O arrancamento deve ser executado com auxílio de alavanca de demais ferramentas apropriadas, os blocos intertravados arrancados deverão ser limpos e devidamente armazenados até o término do serviço. Realiza-se o colchão de areia por meio do lançamento e espalhamento de uma camada solta e uniforme de areia ou pó de pedra, nivelando o material da camada. Terminado o colchão de areia, inicia-se a camada de revestimento, que é formada pelas seguintes atividades:

- Reassentamento manual dos blocos intertravados;
- Rejuntamento feito com pó de pedra, que é espalhado sobre a área do pavimento e varrido, para o preenchimento das juntas entre os blocos intertravados, e remoção dos excessos;
- Compressão da área do pavimento com o emprego da placa vibratória;
- Após a compressão, é realizado um novo lançamento de pó de pedra e remoção dos excessos.

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/REJUNTAMENTO

O calçamento consiste no assentamento de pedras em paralelo, sobre colchão de areia. As pedras deverão ter dimensões entre 15 e 20 cm de comprimento, 10 e



Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 081417463-2



SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DI _____
RELAÇÃO _____

12 cm de largura e 8 a 10 cm de altura, assentadas de modo a se manter um alinhamento uma paginação definida. As pedras serão cravadas justaposta de modo a não deixar juntas com largura superior 5cm A compactação será executada em duas etapas, sendo a primeira com compactador de placa vibratória.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022

Inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

- Lançamento e espalhamento da areia ou pó de pedra na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica.

Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é composta pelas seguintes atividades:

- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados feitos por serra de disco diamantada;

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/CE 1417456-2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 402
 RUBRICA m

- Rejuntamento feito com material granular, que é espalhado sobre a área do pavimento e varrido para que o material penetre nas juntas dos blocos. O excesso do material é retirado após a compactação;
- Compactação que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

Inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

- Lançamento e espalhamento da areia ou pó de pedra na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica.

Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é composta pelas seguintes atividades:

- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados feitos por serra de disco diamantada;

Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNE 051117460-9



SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 403

RUBRICA M

- Rejuntamento feito com material granular, que é espalhado sobre a área do pavimento e varrido para que o material penetre nas juntas dos blocos. O excesso do material é retirado após a compactação;
- Compactação que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

6.4 – SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA DE PISO

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos.

Alexandre I. Mendes Brito
Eng. Civil
RNP 081/17438-2

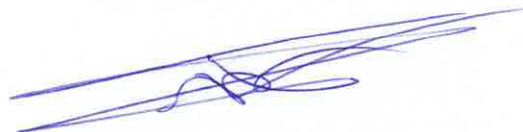
RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 25/06/2024	BDI : 26,75%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	FONTE	VERSÃO	UBRICA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA MES
			SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 85,06% 47,67%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVÍÇOS PRELIMINARES	1.394,92	0,33
2	PAVIMENTAÇÃO	414.635,73	96,97
3	SERVIÇOS DIVERSOS	11.559,01	2,70
VALOR COM ENCARGOS:		337.330,83	100,00
VALOR BDI:		90.258,73	
VALOR TOTAL:		427.589,56	

Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Nove reais e Cinquenta e Seis centavos

Alexandre Leandro Furtado
Engenheiro Civil
RNP 081417458-2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA :	25/08/2024	BDI :	26,75%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	04.44%	47.49%
			SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85.08%	47.87%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	183,41	232,47	1.100,46	1.394,82
2		PAVIMENTAÇÃO							
2.1	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	4.239,20	52,29	66,28	221.667,77	280.974,18
2.2	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	748,00	32,17	40,78	24.063,16	30.503,44
2.3	101870	REASSISTIMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO. ESPESSURA DE 10 CM. EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.. AF 12/2020	SINAPI	M2	1.174,75	39,50	50,07	46.402,63	58.819,73
2.4	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	192,50	64,91	82,27	12.495,18	15.836,98
2.5	92406	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	245,50	90,06	114,15	22.109,73	28.023,83
2.6	92396	EXECUÇÃO DE PASSIEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	5,20	72,46	91,84	376,79	477,57
3		SERVIÇOS DIVERSOS						9.115,11	11.559,01
3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	6.605,15	1,38	1,75	9.115,11	11.559,01

VALOR COM ENCARGOS:	337.330,83
VALOR BDI:	90.258,73
VALOR TOTAL:	427.589,56

Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Nove reais e Cinquenta e Seis centavos

Alexandre Leão Pinheiro
Engenheiro Civil
CRP 181/1456-2

COMISSAO DE LICIT
FI 405
RUBRICA M


SENADOR POMPEU

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA :	25/06/2024	BDI :	26,75%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,48%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1	SERVIRÇOS PRELIMINARES	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1.394,82	0,33
2	PAVIMENTAÇÃO	FI 406	414.635,73	96,97
3	SERVIÇOS DIVERSOS	RUBRICA M	11.559,01	2,70
VALOR COM ENCARGOS:			337.330,83	100,00
VALOR BDI:			90.258,73	
VALOR TOTAL:			427.589,56	

Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Nove reais e Cinquenta e Seis centavos

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 091/17458-2





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 25/05/2024

BDI: 26,75%

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

HORA: 84,44%

MES: 47,48%

SEINFRA: 2024/05 COM DESONERAÇÃO

SINAPI: 85,06%

47,67%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

407

RUBRICA

M

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	39,0300	39,8105
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	31,8800	31,8800
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,0900	72,4050
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,9900	2,3985
TOTAL Material:					146,4941
Mão de Obra					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
TOTAL Mão de Obra:					36,9200
VALOR:					183,41

C2929 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	119,5800	0,8610
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,12000000	70,0000	8,4000
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,68000000	0,7100	1,9028
TOTAL Material:					11,1638
Mão de Obra					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	24,1600	21,7440
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	18,4600	19,3830
TOTAL Mão de Obra:					41,1270
VALOR:					52,29

C2932 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00880000	119,5800	1,0523
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,12000000	70,0000	8,4000
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,28000000	0,7100	2,3288
TOTAL Material:					11,7811
Mão de Obra					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,45000000	18,4600	8,3070
TOTAL Mão de Obra:					20,3870
VALOR:					32,17

101870 REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,16080000	0,68	0,10
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00690000	9,90	0,06

Alexandre Leonardo Prudente
Engenheiro Civil
RNP 08/14174632

Página: 3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 25/06/2024

BDI: 26,75%

FONTE: VERSÃO
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%

TOTAL Equipamento-Custo Horário: 408 0,16

RUBRICA

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	130,00	7,38
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00640000	109,66	0,70
TOTAL Material:					8,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33530000	24,93	8,35
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33530000	19,98	6,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,04

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97635 REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,00000000	16,22	16,22
TOTAL Serviço:					16,22

VALOR: 39,50

C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	113,0195	1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,1302

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,0000	10,5000
12527 PARALELEPÍPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,9800	31,3500
TOTAL Material:					41,8500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
TOTAL Mão de Obra:					11,0080

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	545,3800	10,9076
TOTAL Serviço:					10,9076

VALOR: 64,81

92406 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13350000	1,07	0,14
91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	10,78	0,04
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13040000	0,68	0,09

Alexandre Leonardo Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNF 067417458-2

Página:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA: 25/06/2024	BDI: 26,75%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015

SINAPI CHP 0,00690000 9,90 0,06

FI 409

RUBRICA

TOTAL Equipamento Custo Horário: 0,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	130,00	7,38
00040529	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00400000	68,70	68,97
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	109,66	1,07
TOTAL Material:						77,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27460000	24,93	6,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27460000	19,98	5,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						12,32
VALOR:						90,06

92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	1,07	0,14
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	10,78	0,52
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	0,68	0,12
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	9,90	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	130,00	7,38
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	45,12	46,47
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	109,66	1,07
TOTAL Material:						54,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	24,93	9,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	19,98	7,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						16,72
VALOR:						72,46

Claydson Leal de Souza
Engenheiro Civil
RPA 08/417456-2



SENADOR POMPEU

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 25/06/2024	BDI : 26,75%		
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
TOTAL Mão de Obra:					1,3845
VALOR:					1,38

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 08/117486-2
MISSAO DE LI
hio
R. 10/11/24 m





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO:

LOCAL:

CLIENTE:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO
SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 25/06/2024

BDI: 26,75%

VERSÃO

SEINFRA

SINAPI

HORA

MES

02B.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

2024/05 COM DESONERAÇÃO

85,06%

47,45%

47,87%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIRÇOS PRELIMINARES	1.394,82	100,00 % 1.394,82				100,00 % 1.394,82
2	PAVIMENTAÇÃO	414.635,73	25,00 % 103.658,93	25,00 % 103.658,93	25,00 % 103.658,93	25,00 % 103.658,94	100,00 % 414.635,73
3	SERVIRÇOS DIVERSOS	11.559,01	25,00 % 2.889,75	25,00 % 2.889,75	25,00 % 2.889,75	25,00 % 2.889,76	100,00 % 11.559,01
		427.589,56	107.943,50 107.943,50	106.548,68 214.492,18	106.548,68 321.040,86	106.548,70 427.589,56	427.589,56

Alexandre Leopoldo Frutuoso
Engenheiro Civil
RUBRICA 04/7455-2

[Handwritten signature]

COMISSAO DE LICITACAO
RUBRICA U11
M



COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA : 25/06/2024

BDI : 26,75%

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

FONTE

VERSÃO

HORA

MES

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

47,48%

SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO

85,06%

47,57%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	0,40
S + G	Garantia/seguros	7,30
L	Lucro	
	TOTAL	7,70
	Despesas Indiretas	4,01
AC	Administração central	1,11
DF	Despesas financeiras	0,58
R	Riscos	
	TOTAL	5,68
I	Impostos	3,00
	COFINS	2,00
	ISS	0,65
	PIS	4,50
	CPRB	
	TOTAL	10,15

BDI = 26,75%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Alexandre Leandro Francisco
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

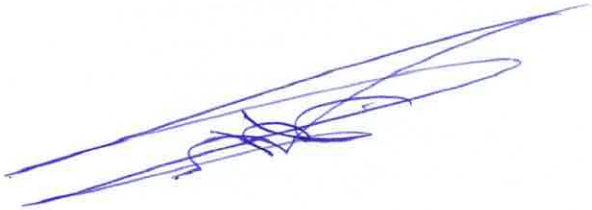


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

RUBRICA

BDI : 26,75%



OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 25/05/2024	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A	0,00	0,00
A1	INSS	1,50	1,50
A2	SESI	1,00	1,00
A3	SENAI	0,20	0,20
A4	INCRA	0,60	0,60
A5	SEBRAE	2,50	2,50
A6	Salário Educação	3,00	3,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,00	8,00
A8	FGTS	0,00	0,00
A9	SECONCI	16,80	16,80
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B	17,85	0,00
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,71	0,00
B2	Feriados	0,87	0,66
B3	Auxílio - Enfermidade	11,03	8,33
B4	13º Salário	0,07	0,05
B5	Licença Paternidade	0,74	0,56
B6	Faltas Justificadas	1,59	0,00
B7	Dias de Chuvas	0,11	0,08
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	12,35	9,33
B9	Férias Gozadas	0,04	0,03
B10	Salário Maternidade	48,36	19,04
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C	5,52	4,17
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	1,72	1,30
C3	Férias Indenizadas	2,87	2,17
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,46	0,35
C5	Indenização Adicional	10,70	8,09
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D	8,12	3,20
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,46	0,35
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,58	3,55
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNF 06/17458-2

[Handwritten signature]



SENADOR POMPEU

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 25/06/2024	REVISÃO: 26,75%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO

HORA	MES
84,44%	47,48%
85,05%	47,67%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,84
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69

$A + B + C + D = 85,06 \quad 47,67$

Alexandre Leandro Prudente
Engenheiro Civil
RNP 061417465-2



SENADOR POMPEU

GOV. DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO

SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

OBJETO:

LOCAL:

CLIENTE:

DATA : 25/06/2024

VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 202406 COM DESONERAÇÃO

BDI : 26,75%

SEINFRA

SINAPI

HORA 84,44%

MES 47,48%

85,06%

47,67%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIRÇOS PRELIMINARES	1.394,82	100,00 % 1.394,82				100,00 % 1.394,82
2	PAVIMENTAÇÃO	414.635,73	25,00 % 103.658,93	25,00 % 103.658,93	25,00 % 103.658,93	25,00 % 103.658,94	100,00 % 414.635,73
3	SERVIÇOS DIVERSOS	11.559,01	25,00 % 2.889,75	25,00 % 2.889,75	25,00 % 2.889,75	25,00 % 2.889,76	100,00 % 11.559,01
		427.589,56	107.943,50 107.943,50	106.548,68 214.492,18	106.548,68 321.040,86	106.548,70 427.589,56	427.589,56



Alcides Leão Furtoso

Engenheiro Civil

CPF 096417456-2



DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: JUNHO / 2024

MEMORIAL DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00	PLACA DA OBRA
TOTAL						6,00	m ²

PAVIMENTAÇÃO

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	LOCALIZAÇÃO
13,00	x 2,00	x 1,00 =	26,00 m ²	AV. AUDÍLIO VIEIRA Nº130
9,00	x 1,50	x 1,00 =	13,50 m ²	AV. AUDÍLIO VIEIRA Nº120
3,00	x 2,00	x 1,00 =	6,00 m ²	AV. AUDÍLIO VIEIRA Nº198
4,00	x 1,00	x 1,00 =	4,00 m ²	
1,50	x 1,00	x 1,00 =	1,50 m ²	
3,00	x 1,50	x 1,00 =	4,50 m ²	AV. AUDÍLIO VIEIRA Nº320
1,50	x 1,00	x 1,00 =	1,50 m ²	
3,00	x 2,50	x 1,00 =	7,50 m ²	
2,00	x 1,00	x 1,00 =	2,00 m ²	RUA DA ESCOLA PADRE ODÍLIO
2,00	x 1,00	x 1,00 =	2,00 m ²	
1,00	x 1,00	x 1,00 =	1,00 m ²	
3,00	x 2,00	x 1,00 =	6,00 m ²	RUA DO RIO Nº418
3,00	x 2,00	x 1,00 =	6,00 m ²	
1,50	x 1,00	x 1,00 =	1,50 m ²	
3,00	x 2,00	x 1,00 =	6,00 m ²	RUA DO RIO Nº478
3,00	x 2,00	x 1,00 =	6,00 m ²	
2,00	x 2,00	x 1,00 =	4,00 m ²	
1,00	x 1,50	x 1,00 =	1,50 m ²	
6,00	x 3,00	x 1,00 =	18,00 m ²	EM FRENTE A POSTO FAN
4,00	x 3,00	x 1,00 =	12,00 m ²	
2,00	x 2,00	x 1,00 =	4,00 m ²	
1,50	x 1,00	x 1,00 =	1,50 m ²	
5,00	x 3,00	x 1,00 =	15,00 m ²	
3,00	x 2,00	x 1,00 =	6,00 m ²	PRÓXIMO AO POSTO FAN
3,00	x 2,00	x 1,00 =	6,00 m ²	
3,00	x 3,00	x 1,00 =	9,00 m ²	
2,00	x 1,00	x 1,00 =	2,00 m ²	
2,00	x 1,00	x 1,00 =	2,00 m ²	
3,00	x 2,00	x 1,00 =	6,00 m ²	EM FRENTE AO MERCADO PÚBLICO
3,00	x 3,00	x 1,00 =	9,00 m ²	
4,00	x 3,00	x 1,00 =	12,00 m ²	
2,00	x 2,00	x 1,00 =	4,00 m ²	RUA FRANCO MAGALHÃES Nº484
4,00	x 2,00	x 1,00 =	8,00 m ²	
22,00	x 9,00	x 1,00 =	198,00 m ²	EM FRENTE A ESCOLA GERALDO JUNIOR
9,00	x 3,00	x 1,00 =	27,00 m ²	
4,00	x 3,00	x 1,00 =	12,00 m ²	EM FRENTE A UBS FRANCISCO LÚCIO BARBOSA
3,00	x 2,00	x 1,00 =	6,00 m ²	
2,00	x 2,00	x 1,00 =	4,00 m ²	
7,00	x 3,00	x 1,00 =	21,00 m ²	PRÓXIMO A UBS FRANCISCO LÚCIO BARBOSA
3,00	x 3,00	x 1,00 =	9,00 m ²	
2,00	x 2,00	x 1,00 =	4,00 m ²	
6,00	x 3,00	x 1,00 =	18,00 m ²	RUA PADRE LINO ADERALDO Nº15
5,00	x 2,00	x 1,00 =	10,00 m ²	
2,00	x 2,00	x 1,00 =	4,00 m ²	
4,00	x 3,00	x 1,00 =	12,00 m ²	RUA PAULO MEIRELES Nº110
4,00	x 1,00	x 1,00 =	4,00 m ²	
7,00	x 4,00	x 1,00 =	28,00 m ²	RUA SAMUEL CAMBRAIA Nº188
2,00	x 3,00	x 1,00 =	6,00 m ²	
9,00	x 3,50	x 1,00 =	31,50 m ²	RUA FRANCISCO CHAGAS CAMBRAIA Nº12
12,00	x 2,00	x 1,00 =	24,00 m ²	
3,00	x 3,00	x 1,00 =	9,00 m ²	EM FRENTE A ASSEMBLÉIA DE DEUS
1,00	x 1,00	x 1,00 =	1,00 m ²	
1,50	x 1,00	x 1,00 =	1,50 m ²	
2,00	x 2,00	x 1,00 =	4,00 m ²	
13,00	x 4,00	x 1,00 =	52,00 m ²	RUA ANTÔNIO PADRE DE CARVALHO Nº60
3,00	x 8,00	x 1,00 =	24,00 m ²	
3,00	x 2,00	x 1,00 =	6,00 m ²	RUA ANTÔNIO PESSOA Nº136
1,00	x 1,00	x 1,00 =	1,00 m ²	
10,00	x 2,00	x 1,00 =	20,00 m ²	
5,00	x 3,00	x 1,00 =	15,00 m ²	RUA ANTÔNIO PESSOA Nº296
6,00	x 2,00	x 1,00 =	12,00 m ²	
4,00	x 3,00	x 1,00 =	12,00 m ²	
15,00	x 2,00	x 1,00 =	30,00 m ²	RUA ANTÔNIO PESSOA Nº376
6,00	x 3,00	x 1,00 =	18,00 m ²	
10,00	x 3,00	x 1,00 =	30,00 m ²	RUA ANTÔNIO PESSOA Nº454
3,00	x 2,00	x 1,00 =	6,00 m ²	RUA FRANCISCO DAS CHAGAS CAMBRAIA Nº107



DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: JUNHO / 2024

MEMORIAL DE CÁLCULO

22,00	x	7,00	x	1,00	=	154,00	m ²	RUA MARECHAL DEODORO Nº64
50,00	x	7,00	x	1,00	=	350,00	m ²	TRAVESSA EQUITÔNIO CÉSAR BRAGA Nº780
7,00	x	1,50	x	1,00	=	10,50	m ²	EM FRENTE AO LACEN
109,00	x	7,00	x	1,00	=	763,00	m ²	RUA JOSEFA CLEMENTE DA ROCHA Nº68
42,00	x	7,00	x	1,00	=	294,00	m ²	RUA JOSEFA CLEMENTE DA ROCHA Nº44
13,00	x	7,00	x	1,00	=	91,00	m ²	RUA SEVERINO ALVES DA COSTA Nº31
22,00	x	5,00	x	1,00	=	110,00	m ²	RUA JOÃO PITOMBEIRA Nº31
7,00	x	3,00	x	1,00	=	21,00	m ²	RUA DO SAMU - MARIA ISA MAGALHÃES
18,00	x	3,00	x	1,00	=	54,00	m ²	RUA MARCONDES CELEDONIO DA SILVA Nº179
6,50	x	6,00	x	1,00	=	39,00	m ²	RUA MARIA HERMINIA Nº73
122,00	x	4,00	x	1,00	=	488,00	m ²	ALTO DA ESPERANÇA
2,00	x	2,00	x	1,00	=	4,00	m ²	EM FRENTE AO CEMITÉRIO
4,00	x	2,50	x	1,00	=	10,00	m ²	ALTO DO BODE, EM FRENTE A UBS
6,00	x	2,00	x	1,00	=	12,00	m ²	AV. ENTRE A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E O MAX
6,00	x	1,00	x	1,00	=	6,00	m ²	DISTRIBUIDORA
13,00	x	4,50	x	1,00	=	58,50	m ²	AV. SENADOR CARLOS JEREISSATI Nº169
6,50	x	5,00	x	1,00	=	32,50	m ²	ROTATÓRIA DO ALTO DO CRUZEIRO
20,50	x	3,00	x	1,00	=	61,50	m ²	VILA BRAGA Nº656
3,50	x	3,00	x	1,00	=	10,50	m ²	VILA BRAGA Nº706
6,50	x	0,80	x	1,00	=	5,20	m ²	AV. SENADOR CARLOS JEREISSATI, PRÓXIMO AO FORUM
1,00	x	1,00	x	1,00	=	1,00	m ²	RUA TOMÉ COSME RABELO, ESQUINA COM O INSS
152,00	x	3,00	x	1,00	=	456,00	m ²	RUA DR. ELÁDIO MAGALHÃES Nº54
1,00	x	1,00	x	1,00	=	1,00	m ²	RUA ANTÔNIO MANO DE CARVALHO Nº650
32,00	x	3,50	x	1,00	=	112,00	m ²	RUA VICENTE ESMERALDO Nº118
3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00	m ²	RUA VICENTE ESMERALDO Nº171
3,00	x	3,00	x	1,00	=	9,00	m ²	RUA VICENTE ESMERALDO Nº254
3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00	m ²	TV. JOSÉ V. DO NASCIMENTO Nº04
3,00	x	3,00	x	1,00	=	9,00	m ²	RUA PADRE LINO ADERALDO Nº280
4,00	x	2,00	x	1,00	=	8,00	m ²	RUA ADALBERTO MANO DE CARVALHO Nº606
7,00	x	3,00	x	1,00	=	21,00	m ²	RUA AURÉLIO VITORIANO DE OLIVEIRA Nº38
3,00	x	1,50	x	1,00	=	4,50	m ²	CONJUNTO COHAB Nº11
2,00	x	1,00	x	1,00	=	2,00	m ²	
1,00	x	1,00	x	1,00	=	1,00	m ²	
10,00	x	4,00	x	1,00	=	40,00	m ²	
7,00	x	3,00	x	1,00	=	21,00	m ²	
10,00	x	2,50	x	1,00	=	25,00	m ²	
6,00	x	5,00	x	1,00	=	30,00	m ²	
4,00	x	4,00	x	1,00	=	16,00	m ²	
3,00	x	3,00	x	1,00	=	9,00	m ²	
6,00	x	2,00	x	1,00	=	12,00	m ²	
TOTAL					=	4239,20	m ²	

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	LOCALIZAÇÃO
119,00	x	6,00	= 714,00 m ²	TRAVESSA ANTÔNIO VIEIRA SÁ Nº49
1,00	x	1,00	= 1,00 m ²	TRAVESSA FAUSTA TORRES Nº522
2,00	x	2,00	= 4,00 m ²	
4,00	x	2,00	= 8,00 m ²	TRAVESSA CAPISTRANO DE ABREU Nº50
3,00	x	1,00	= 3,00 m ²	
6,00	x	2,00	= 12,00 m ²	NOVO CARACARÁ
3,00	x	2,00	= 6,00 m ²	
TOTAL				= 748,00 m ²

REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	LOCALIZAÇÃO
8,50	x	4,50	= 38,25 m ²	AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, EM FRENTE A LIEGE COLCHÕES
1,00	x	1,00	= 1,00 m ²	
1,50	x	1,00	= 1,50 m ²	
22,00	x	3,00	= 66,00 m ²	AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, EM FRENTE A RODOVIÁRIA
4,00	x	2,00	= 8,00 m ²	
3,00	x	2,00	= 6,00 m ²	AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO Nº100
12,00	x	1,00	= 12,00 m ²	
2,00	x	2,00	= 4,00 m ²	
4,00	x	2,00	= 8,00 m ²	
42,00	x	9,00	= 378,00 m ²	ÁREA INTERNA DA RODOVIÁRIA
17,00	x	8,00	= 136,00 m ²	
4,00	x	1,50	= 6,00 m ²	
60,00	x	8,50	= 510,00 m ²	
TOTAL				= 1174,75 m ²

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	LOCALIZAÇÃO
25,00	x	7,70	= 192,50 m ²	RUA PROFESSORA MARIA HERMÍNIA Nº07
TOTAL				= 192,50 m ²

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 08/1017458-2



DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: JUNHO / 2024

MEMORIAL DE CÁLCULO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022

COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADE		TOTAL	
1,50	x	1,00	x	1,00	=	1,50	m²
2,00	x	1,00	x	1,00	=	2,00	m²
2,00	x	2,00	x	1,00	=	4,00	m²
5,00	x	16,50	x	1,00	=	82,50	m²
3,00	x	1,00	x	1,00	=	3,00	m²
5,50	x	5,00	x	1,00	=	27,50	m²
8,00	x	7,50	x	1,00	=	60,00	m²
13,00	x	5,00	x	1,00	=	65,00	m²
TOTAL =						245,50	m²

LOCALIZAÇÃO
AV. AUDÍLIO VIERA DO NASCIMENTO, EM FRENTE A
LIEGE COLCHÕES

ÁREA INTERNA DA RODOVIÁRIA

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADE		TOTAL	
4,00	x	1,30	x	1,00	=	5,20	m²
TOTAL =						5,20	m²

LOCALIZAÇÃO
ÁREA INTERNA DA RODOVIÁRIA

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

ÁREA		QUANTIDADE		TOTAL	
4239,20	x	1,00	=	4239,20	m²
748,00	x	1,00	=	748,00	m²
1174,75	x	1,00	=	1174,75	m²
192,50	x	1,00	=	192,50	m²
245,50	x	1,00	=	245,50	m²
5,20	x	1,00	=	5,20	m²
TOTAL =					6605,15 m²

DESCRIÇÃO
RECOMPOSIÇÃO DE PARALELÍPEDO
RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA TOSCA
RECOMPOSIÇÃO DE INTERTRAVADO 16 FACES 10 CM
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO
PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO 16 FACES 10 CM
PAVIMENTAÇÃO EM INTETRAVADO 6 CM

Alexandre Leão de Fátima
Engenheiro Civil
RUBRICA 16/17486-2



SENADOR POMPEU

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA:	25/06/2024	BDI + 26,75%	419
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	0,40
S + G	Garantia/seguros	7,30
L	Lucro	
	TOTAL	7,70

	Despesas Indiretas	4,01
AC	Administração central	1,11
DF	Despesas financeiras	0,56
R	Riscos	
	TOTAL	5,68

I	Impostos	3,00
	COFINS	2,00
	ISS	0,65
	PIS	4,50
	CPRB	
	TOTAL	10,15

BDI = 26,75%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Alexandre Leandro Prudente
Engenheiro Civil
RNP 02/17435-2



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

RUBRICA

420

m



OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 25/06/2024		BDI : 26,75%	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A			
GRUPO A		0,00	0,00
A1	INSS	1,50	1,50
A2	SESI	1,00	1,00
A3	SENAI	0,20	0,20
A4	INCRA	0,60	0,60
A5	SEBRAE	2,50	2,50
A6	Salário Educação	3,00	3,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,00	8,00
A8	FGTS	0,00	0,00
A9	SECONCI	TOTAL	16,80
B			
GRUPO B		17,85	0,00
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,71	0,00
B2	Feriados	0,87	0,66
B3	Auxílio - Enfermidade	11,03	8,33
B4	13º Salário	0,07	0,05
B5	Licença PaternidadeE	0,74	0,56
B6	Faltas Justificadas	1,59	0,00
B7	Dias de Chuvas	0,11	0,08
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	12,35	9,33
B9	Férias Gozadas	0,04	0,03
B10	Salário Maternidade	TOTAL	48,36
C			
GRUPO C		5,52	4,17
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	1,72	1,30
C3	Férias Indenizadas	2,87	2,17
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,46	0,35
C5	Indenização Adicional	TOTAL	10,70
D			
GRUPO D		8,12	3,20
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,46	0,35
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	TOTAL	8,58

A + B + C + D = 84,44 47,48

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 081417456-2

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

R1

421



SENADOR POMPEU

OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 25/06/2024	BDI : 26,75%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A	0,00	0,00
A1	INSS	1,50	1,50
A2	SESI	1,00	1,00
A3	SENAI	0,20	0,20
A4	INCRA	0,60	0,60
A5	SEBRAE	2,50	2,50
A6	Salário Educação	3,00	3,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,00	8,00
A8	FGTS	0,00	0,00
A9	SECONCI	16,80	16,80
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B	17,86	0,00
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,71	0,00
B2	Feriados	0,86	0,64
B3	Auxílio - Enfermidade	11,10	8,33
B4	13º Salário	0,06	0,04
B5	Licença Paternidade	0,74	0,56
B6	Faltas Justificadas	1,66	0,00
B7	Dias de Chuvas	0,10	0,08
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	13,56	10,18
B9	Férias Gozadas	0,04	0,03
B10	Salário Maternidade	49,69	19,86
	TOTAL	49,69	19,86
C	GRUPO C	5,56	4,17
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,94	0,71
C3	Férias Indenizadas	2,65	1,99
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,47	0,35
C5	Indenização Adicional	9,75	7,32
	TOTAL	9,75	7,32
D	GRUPO D	8,35	3,34
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,47	0,35
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,82	3,69
	TOTAL	8,82	3,69

A + B + C + D = 85,06 47,67

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/08/417456-2

[Handwritten Signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SENADOR POMPEU

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 25/05/2024

BDI: 26,75%

VERSÃO
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO

HOJA: 11 UNES
84,44% 47,48%
85,06% 47,57%

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	39,0300	39,8106
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	31,8800	31,8800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,0900	72,4050
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,9900	2,3985
TOTAL Material:					146,4941

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
TOTAL Mão de Obra:					36,9200

VALOR COM ENCARGOS: 183,41

VALOR BDI (26.75%): 49,06

VALOR COM BDI: 232,47

C2929 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	119,5800	0,8610
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,12000000	70,0000	8,4000
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,68000000	0,7100	1,9028
TOTAL Material:					11,1638

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	24,1600	21,7440
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	18,4600	19,3830
TOTAL Mão de Obra:					41,1270

VALOR COM ENCARGOS: 52,29

VALOR BDI (26.75%): 13,89

VALOR COM BDI: 66,28

C2932 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00880000	119,5800	1,0523
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,12000000	70,0000	8,4000
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,28000000	0,7100	2,3288
TOTAL Material:					11,7811

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,45000000	18,4600	8,3070
TOTAL Mão de Obra:					20,3870

VALOR COM ENCARGOS: 32,17

VALOR BDI (26.75%): 8,61

VALOR COM BDI: 40,78

Alexandre Leandro Pinheiro
Engenheiro Civil
RNP 061/17456-2

 SENADOR POMPEU	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA : 25/06/2024		BDI : 26,75%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

101870 REASSENTAMENTO DE BLOCOS 16 FACES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS 16 FACES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,16080000	0,68	0,10
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00690000	9,90	0,06
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,16

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	130,00	7,38
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00640000	109,66	0,70
TOTAL Material:					8,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33530000	24,93	8,35
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33530000	19,98	6,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,04

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97635 REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,00000000	16,22	16,22
TOTAL Serviço:					16,22

VALOR COM ENCARGOS: 39,60

VALOR BDI (26,75%): 10,57

VALOR COM BDI: 50,07

C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	113,0195	1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,1302

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,0000	10,5000
12527 PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,9800	31,3600
TOTAL Material:					41,8600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
TOTAL Mão de Obra:					11,0080

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	545,3800	10,9076
TOTAL Serviço:					10,9076

VALOR COM ENCARGOS: 64,51

VALOR BDI (26,75%): 17,36

VALOR COM BDI: 82,27

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RUB 061 117436-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA:	25/06/2024	BDI:	26,75%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	VERSÃO		HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA 424

92406 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13350000	1,07	0,14
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	10,78	0,04
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13040000	0,68	0,08
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00690000	9,90	0,06
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,32

Material	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	130,00	7,38
00040529	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00400000	68,70	68,97
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	109,66	1,07
TOTAL Material:						77,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27460000	24,93	6,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27460000	19,98	5,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,32
VALOR COM ENCARGOS:						90,06
VALOR BDI (26.75%):						24,09
VALOR COM BDI:						114,15

92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	1,07	0,14
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	10,78	0,52
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	0,68	0,12
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	9,90	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,82

Alexandre Leandro Prutusso

Engenheiro Civil
RNP 08447466-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA: 25/06/2024	BDI: 26,75%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	VERSÃO	HORA MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,97%

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,05680000	130,00	46,47
00036155 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6	M2	1,03000000	45,12	46,47
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,00980000	109,66	1,07
TOTAL Material:				54,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37250000	24,93	9,28
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37250000	19,98	7,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				16,72
VALOR COM ENCARGOS:				72,46
VALOR BDI (26,75%):				19,38
VALOR COM BDI:				91,84

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,07500000	18,4600	1,3845
TOTAL Mão de Obra:				1,3845
VALOR COM ENCARGOS:				1,38
VALOR BDI (26,75%):				0,37
VALOR COM BDI:				1,75

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 09/017468-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241446111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20241446111

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

RNP: 0614174562

Registro: 55822CE

Registro: 0010377441-CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

Complemento:

Cidade: Senador Pompeu

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Nº: S/N

CEP: 63600000

Contrato: SI-CE003-2024

Celebrado em: 09/05/2024

Valor: R\$ 12.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS

Complemento:

Cidade: Senador Pompeu

Data de início: 03/06/2024

Previsão de término: 26/06/2024

Bairro: DIVERSOS BAIRROS

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63600000

Coordenadas Geográficas: -5.584271, -39.368646

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

4.239,20

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

4.239,20

m2

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

748,00

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

748,00

m2

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

1.425,45

m2

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

1.425,45

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:
07.728.421/0001-82

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0b7VW
Impresso em: 01/07/2024 às 10:01:26 por: , ip: 192.141.133.8

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241446111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20241446111470 DE LIC

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. RUBRICA

10. Valor
Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 27/06/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8217165336

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0b7W
Impresso em: 01/07/2024 às 10:01:27 por: , ip: 192.141.133.8

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





INSPEÇÃO DE CALÇAMENTO 03/06/2024

Local: AVENIDA AUDIZIO VIEIRA Nº130
No local possui um buraco a ser reparado, com medida de 13x2 m, totalizando 26m².



FOTO 01

Local: AVENIDA AUDIZIO VIEIRA Nº120
No local possui um buraco a ser reparado, com medida de 09x1,5 m, totalizando 13,5m².

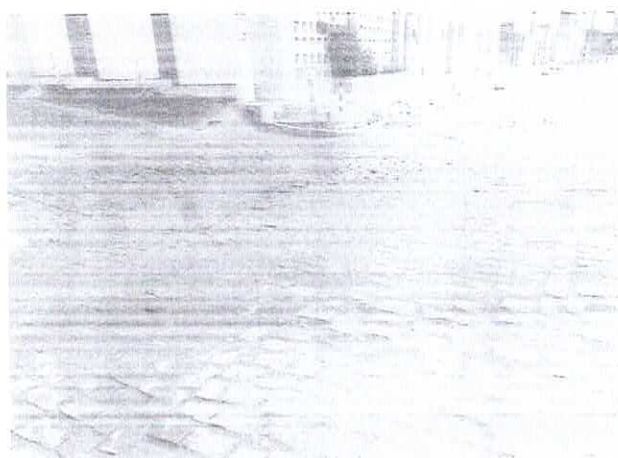
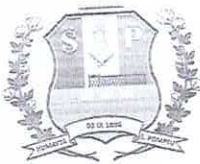


FOTO 02



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 429
REVISÃO m

Local: AVENIDA AUDIZIO VIEIRA Nº198
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x2, 4x1 e 1,5x1 m, totalizando 11,5m².



FOTO 03



FOTO 04



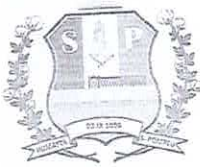
Local: AVENIDA AUDIZIO VIEIRA Nº320
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x1,5 e 1,5x1m, totalizando 6m²



FOTO 05



FOTO 06



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 431
RECURSA _____ M

Local: RUA PADRE ODÍLIO, N°130

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x2,5, 2x1, 2X1 e 1x1m, totalizando 12,5 m².

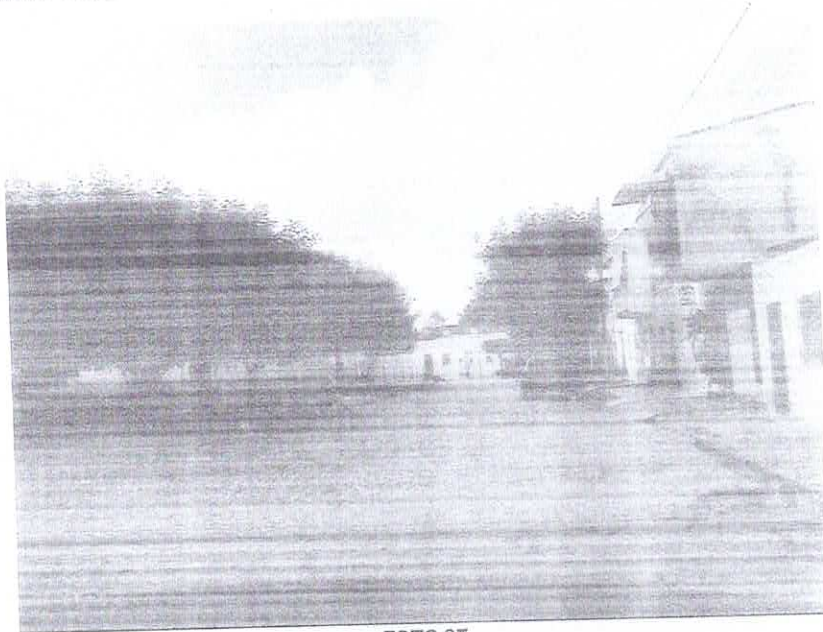


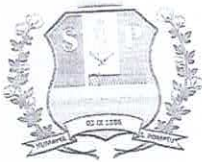
FOTO 07

Local: RUA DO RIO N°418

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x2, 3X2 e 1.5x1m, totalizando 13,5 m².



FOTO 08



Local: RUA DO RIO N°478

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x2, 3x2, 2x2 e 1x1,5m, totalizando 17,5 m².



FOTO 09

Local: EM FRENTE AO POSTO FAE

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 6x3, 4x3, 2x2 e 1,5x1m, totalizando 35,5 m².

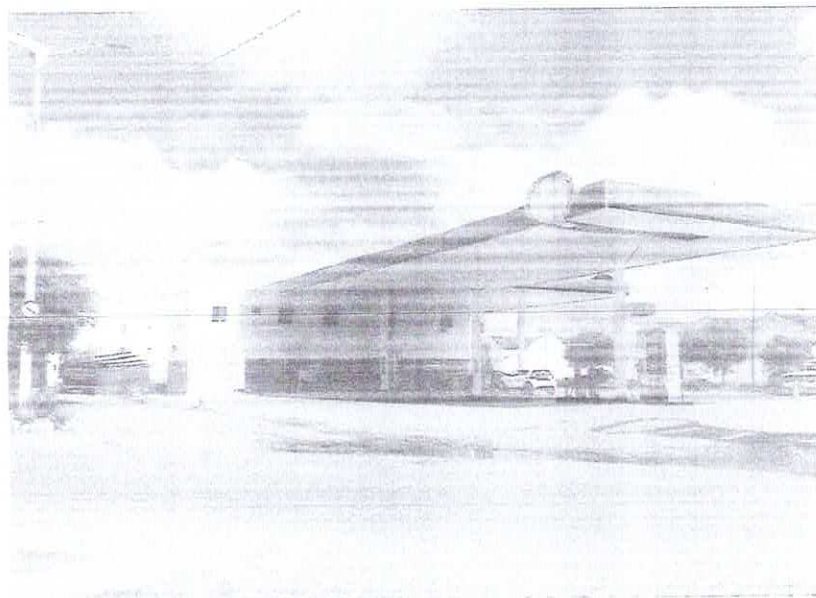


FOTO 10



FOTO 11

Local: DEPOIS DO POSTO FAE N° 177

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 5X3, 3X2, 3x2, 3x3, 2x1m, totalizando 38m².



FOTO 12

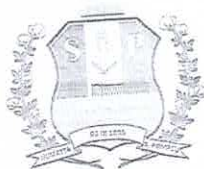


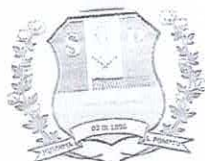
FOTO 13

Local: EM FRENTE AO MERCADO

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 2x1, 3x2, 3x3, 4x3m, totalizando 29m².



FOTO 14



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 435
Rubrica M

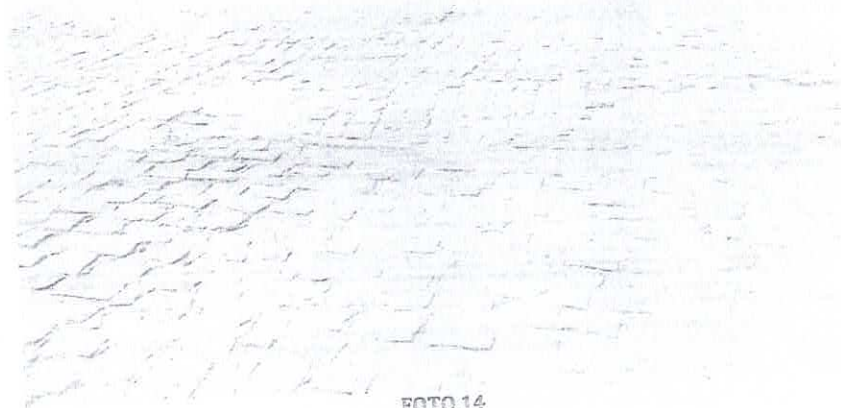
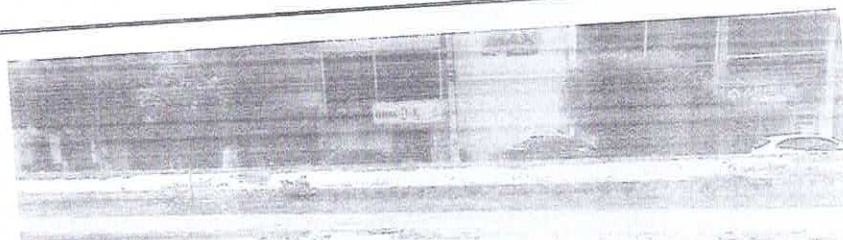


FOTO 14

Local: RUA FRANCO MAGALHÃES Nº484
No local possui buracos a serem reparados, com medidas 2x2, 4x2m, totalizando 12m².

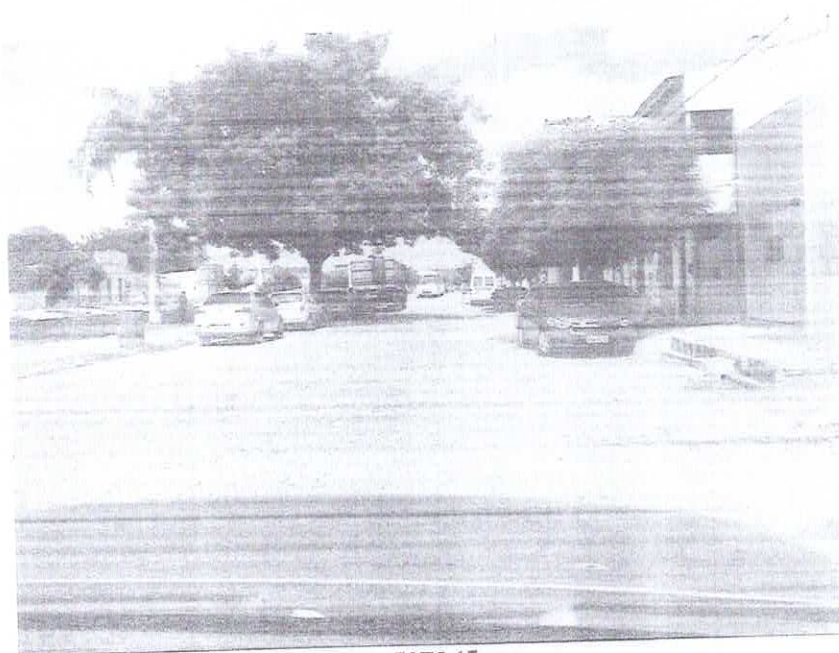


FOTO 15

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambráia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
seinfrapmsp@hotmail.com



Local: EM FRENTE A ESCOLA GERALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
No local possui buracos a serem reparados, com medida 22x9m, totalizando 198m².



FOTO 16

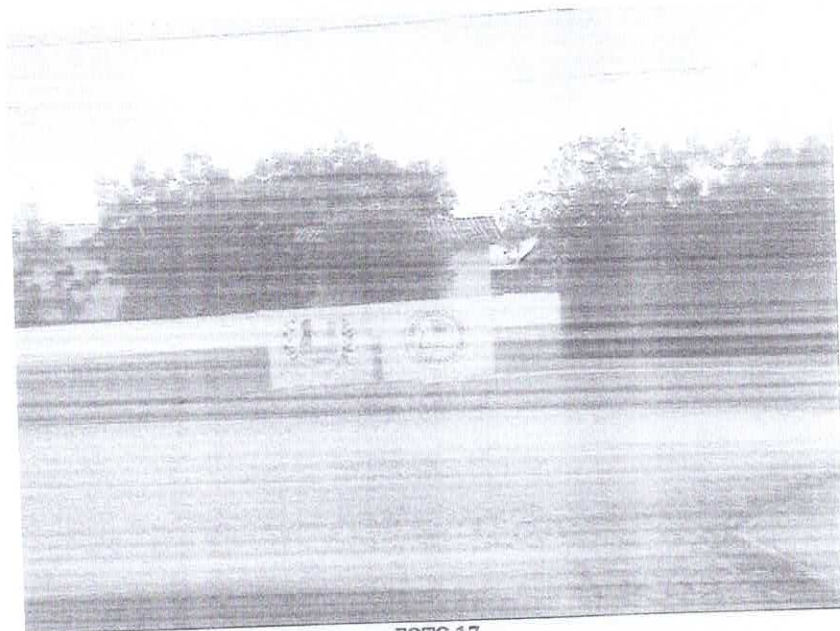


FOTO 17

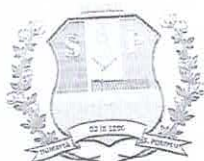
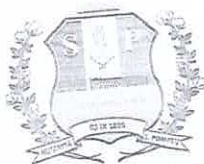


FOTO 18

Local: EM FRENTE A UPA FRANCISCO LÚCIO BARBOSA
No local possui buracos a serem reparados, com medidas 9x3, 4x3, 3x2, 2x2m, totalizando 49m².



FOTO 19



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 438
RUBRICA m

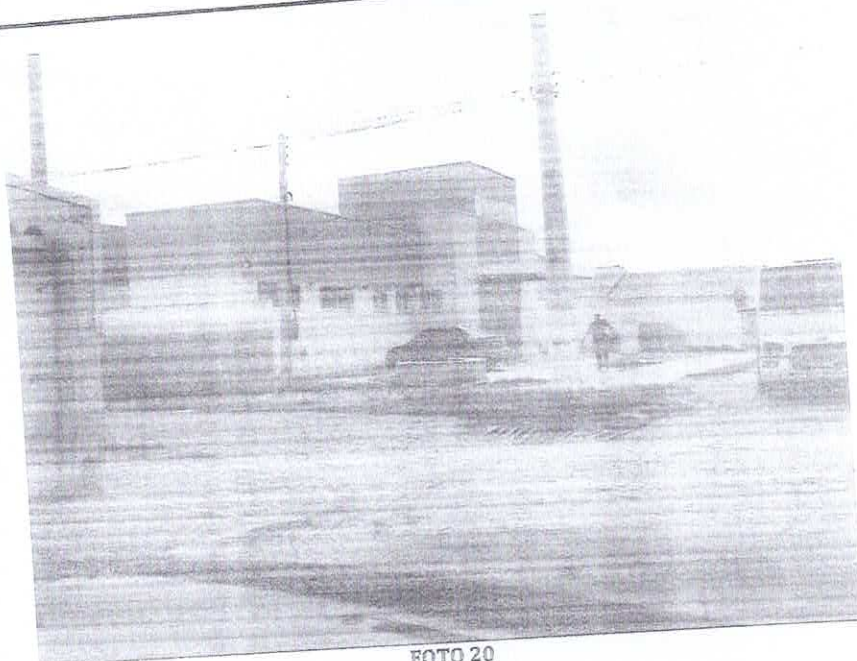


FOTO 20

Local: DEPOIS DA UPA FRANCISCO LÚCIO BARBOSA
No local possui buracos a serem reparados, com medidas 7x3, 3x3, 2x2m,
totalizando 34m².

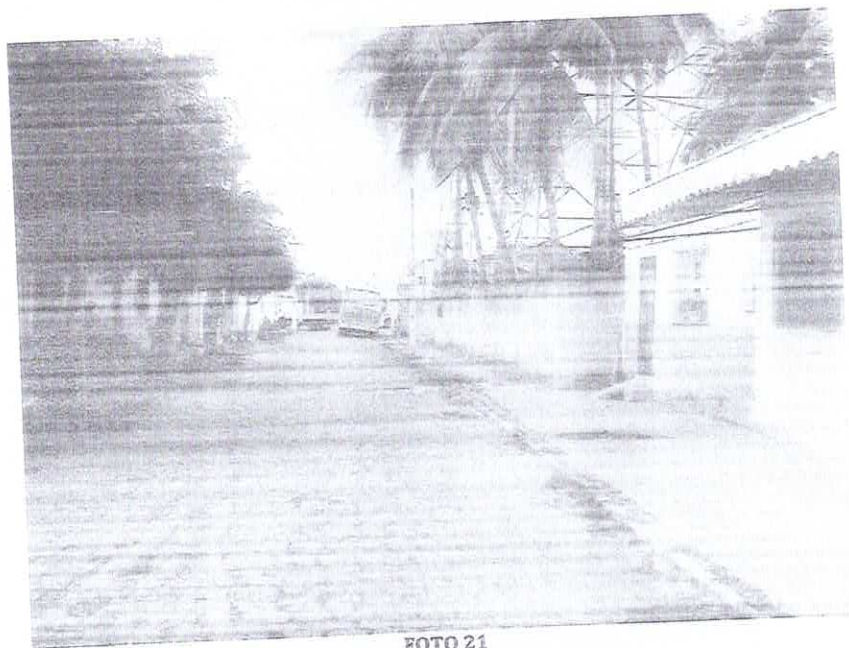


FOTO 21

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
seinfrapmsp@hotmail.com



Local: RUA PADRE LINO ADERALDO Nº15
No local possui buracos a serem reparados, com medidas 6x3, 5x2, 2x2m totalizando 32m².

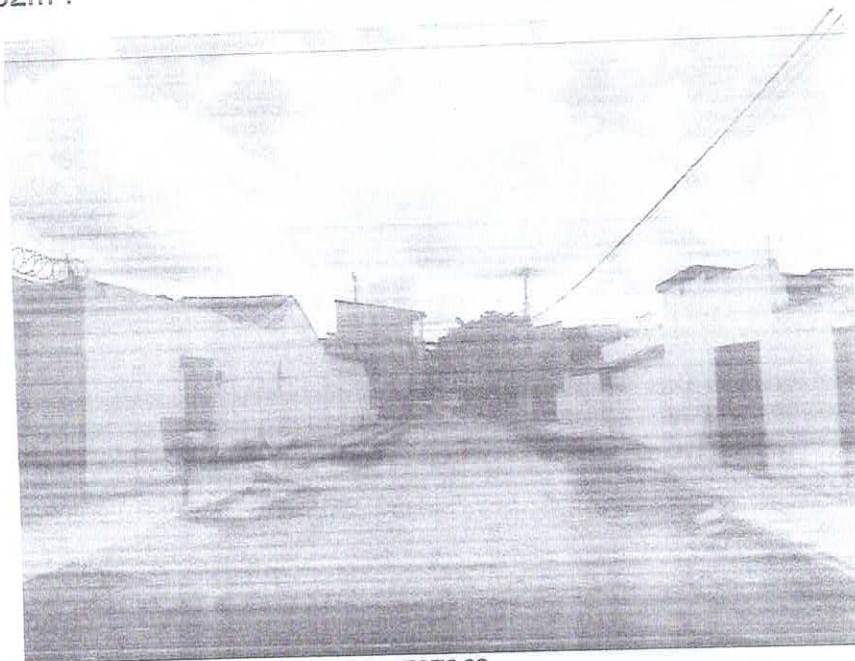


FOTO 22

Local: RUA PAULO MEIRELES Nº110
No local possui buracos a serem reparados, com medidas 4x3 e 4x1m totalizando 16m².

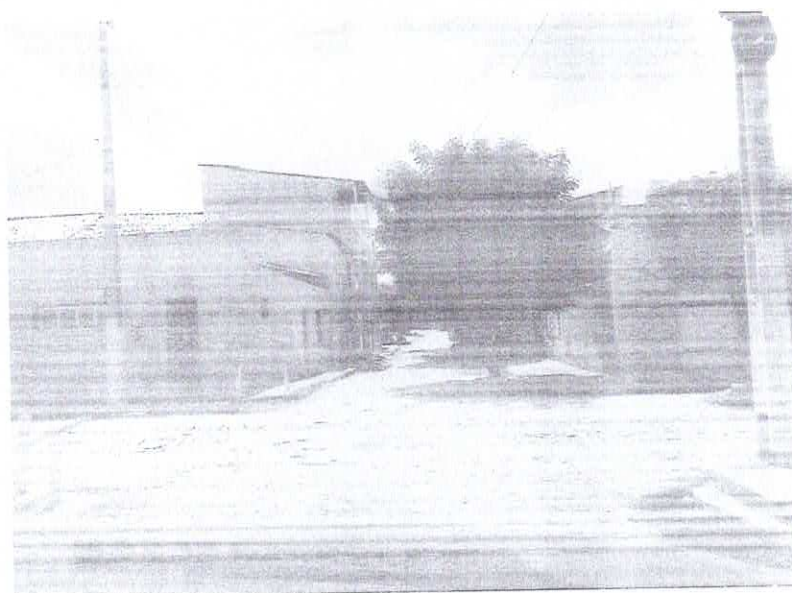


FOTO 23



Local: RUA SAMUEL CAMBRAIA Nº188
No local possui buracos a serem reparados, com medidas 7x4 e 2x3m totalizando 34m².



FOTO 25

Local: RUA FRANCISCO DAS CHAGAS CAMBRAIA Nº12
No local possui buracos a serem reparados, com medida 9x3,5m totalizando 31,5m².

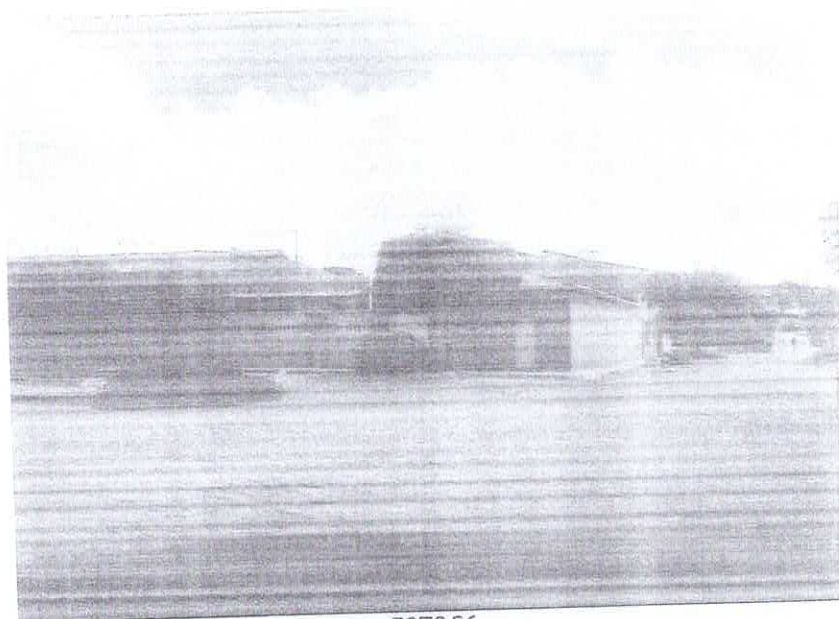
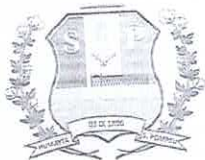


FOTO 26



Local: EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS N°189
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 12x2, 3x3, 1x1, 1.5x1m
totalizando 35,5m².

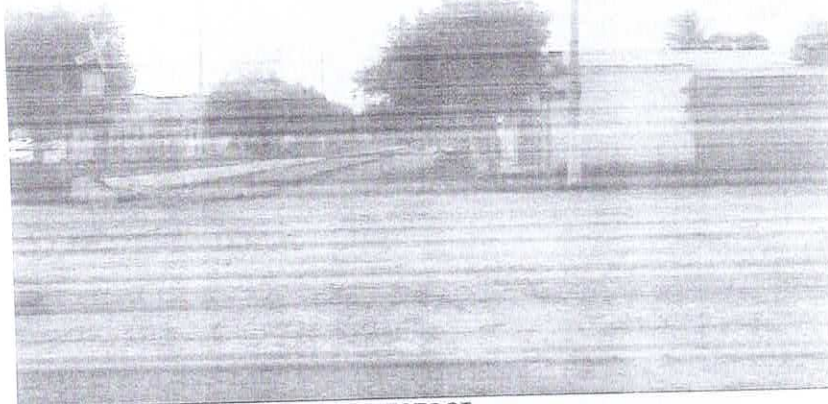


FOTO 27

Local: RUA ANTÔNIO PADRE DE CARVALHO N°60
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 2x2, 13x4, 3x8, 3x2m
totalizando 86m².

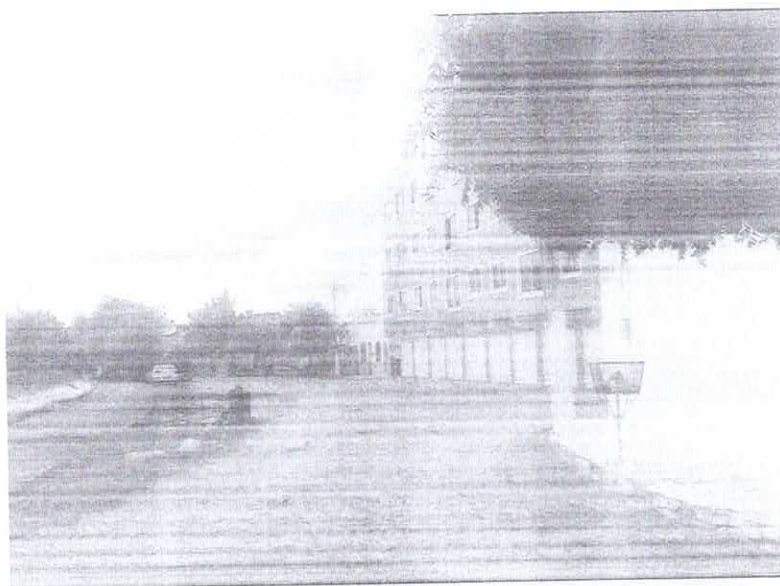


FOTO 28



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 442
RUBRICA m



FOTO 29

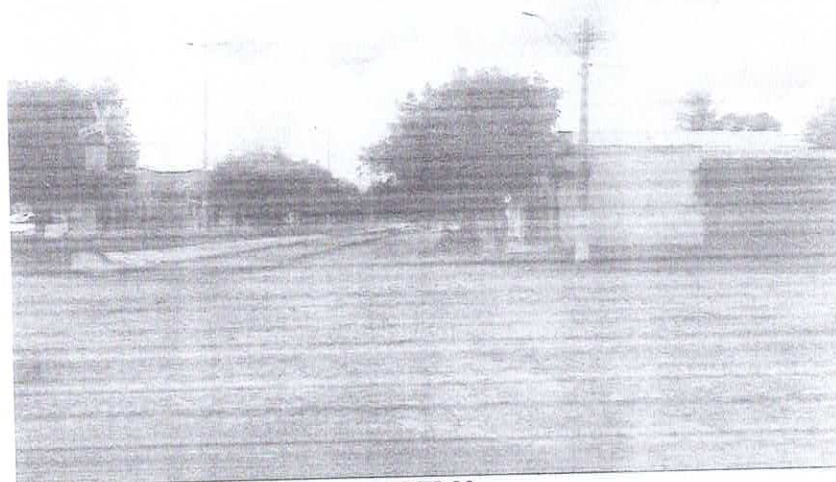


FOTO 30

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambráia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
seinfrapmsp@hotmail.com



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 443
RUBRICA m

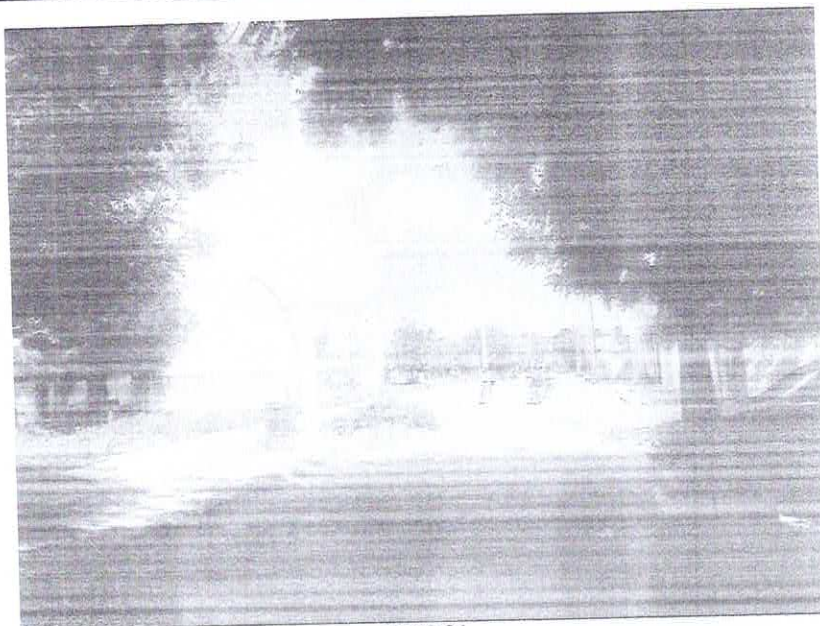


FOTO 31

Local: RUA ANTÔNIO PESSOA N°136

No local possui buracos a serem reparados, com medida de 1x1m totalizando 1m².

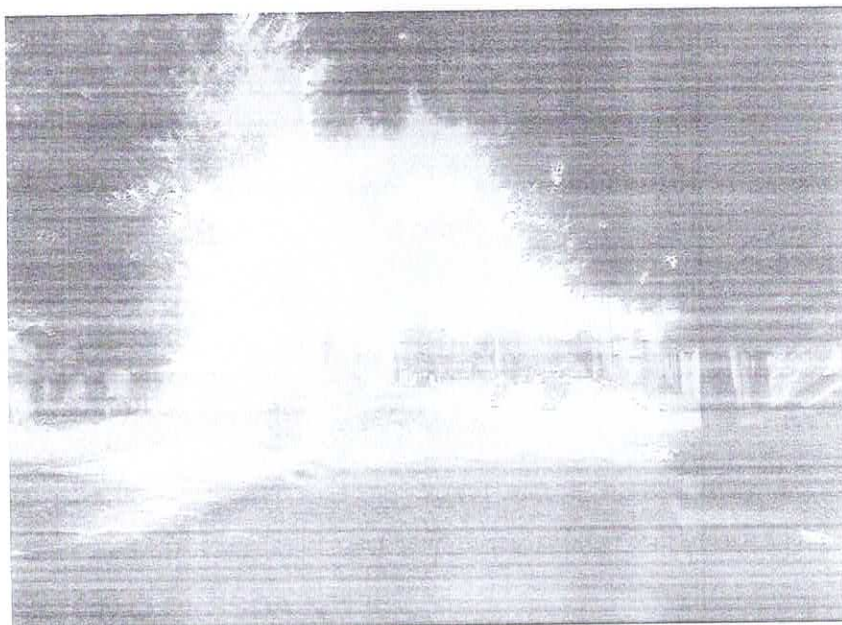


FOTO 32

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambráia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
seinfra@msp@hotmail.com



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 444
RUBRICA m

Local: RUA ANTÔNIO PESSOA Nº296
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 10x2, 5x3, 6x2, 4x3m totalizando 59m².

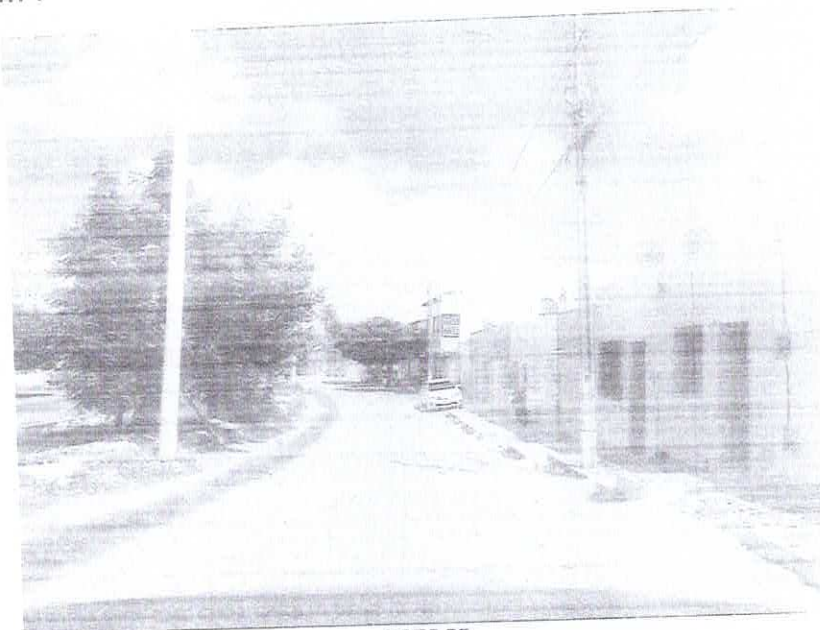


FOTO 33

Local: RUA ANTÔNIO PESSOA Nº376
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 15x2, 6x3m, totalizando 48m².

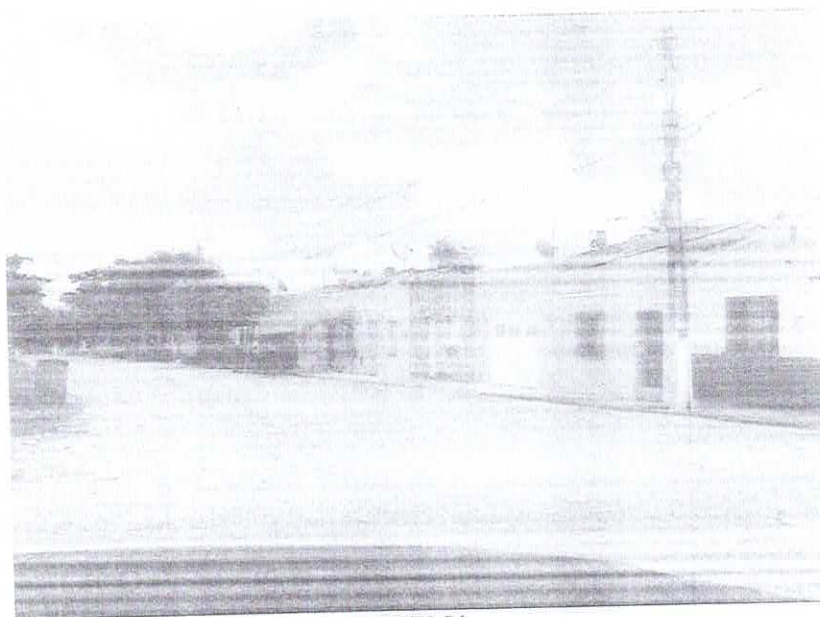


FOTO 34



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
645
RUBRICADA m

Local: RUA ANTÔNIO PESSOA Nº454
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 10x3m, totalizando 30m².

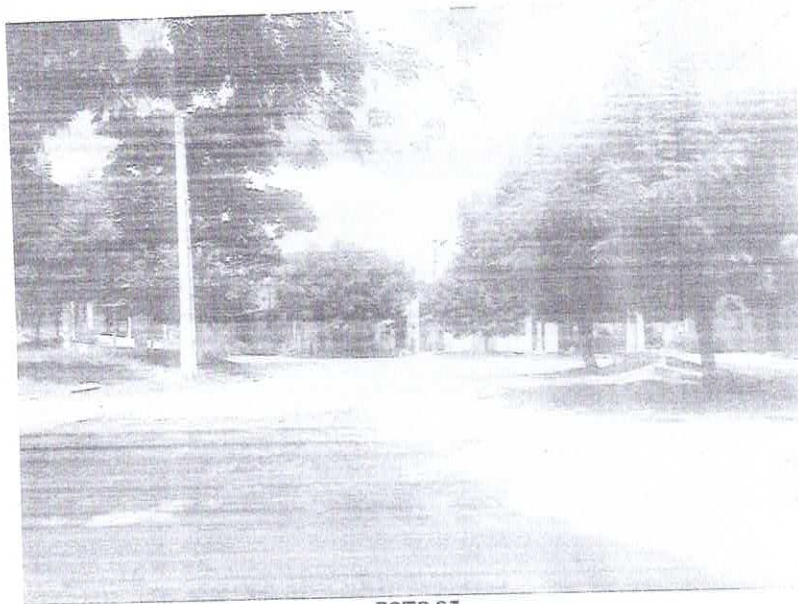


FOTO 35

Local: RUA FRANCISCO DAS CHAGAS CAMBRAIA Nº107
No local possui buracos a serem reparados, com medida de 3x2m, totalizando 6m².

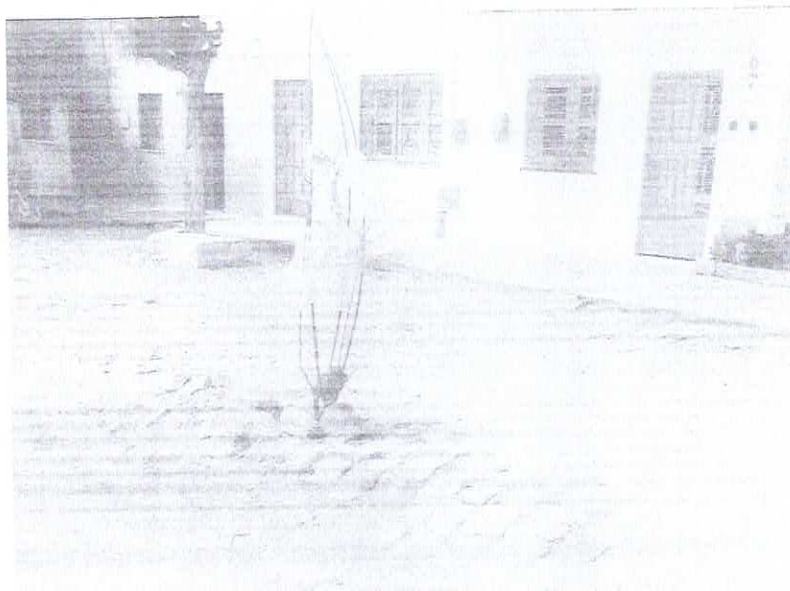
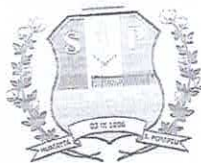


FOTO 36



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA 446 M

Local: RUA MARECHAL DEODORO Nº64

No local possui uma inclinação excessiva a ser corrigida, com medida de 7x22m, totalizando 154m².

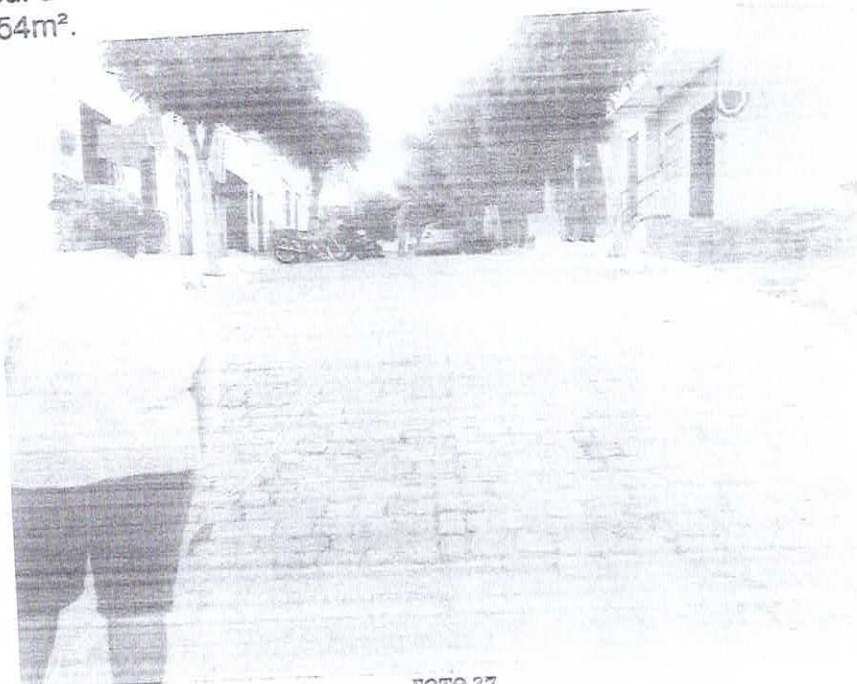


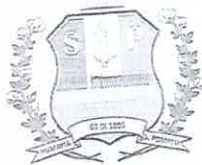
FOTO 37

Local: TRAVESSA EQUITÔNIO CESAR BRAGA Nº780

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 07x50m, totalizando 350m².



FOTO 38



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA 447 m

Local: TRAVESSA ANTÔNIO VIEIRA DE SÁ Nº49
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 06x119m, totalizando 714m².



FOTO 39



FOTO 40

[Handwritten signature]



Local: TRAVESSA FAUSTA TORRES N°522

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 01X01e 02x02m, totalizando 5m².

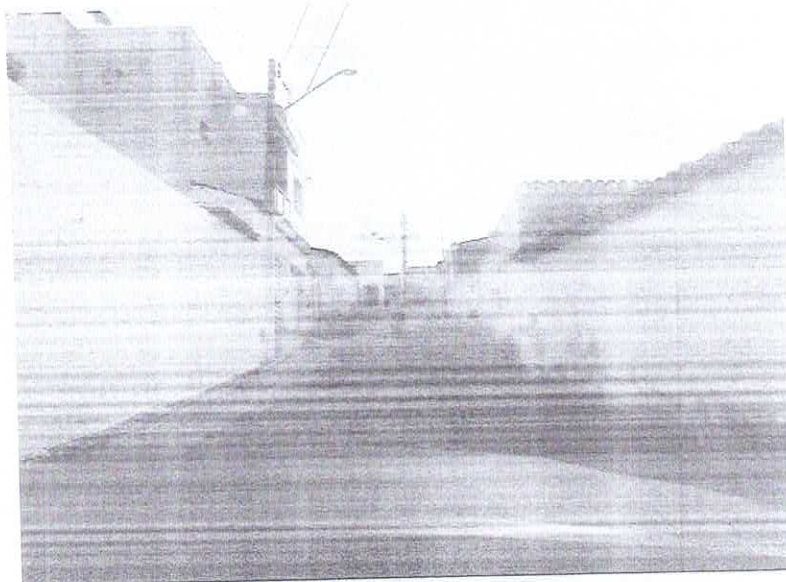


FOTO 41

Local: TRAVESSA CAPRISTANO DE ABREU N°50

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 04X02 e 03x01m, totalizando 11m².

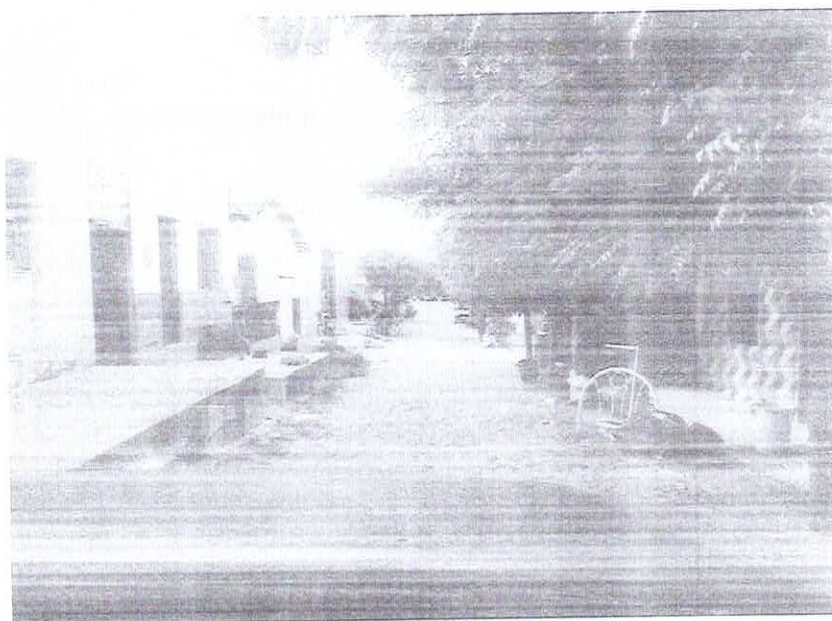


FOTO 42



Local: NOVO CARACARÁ

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 06X02m, totalizando 12m².

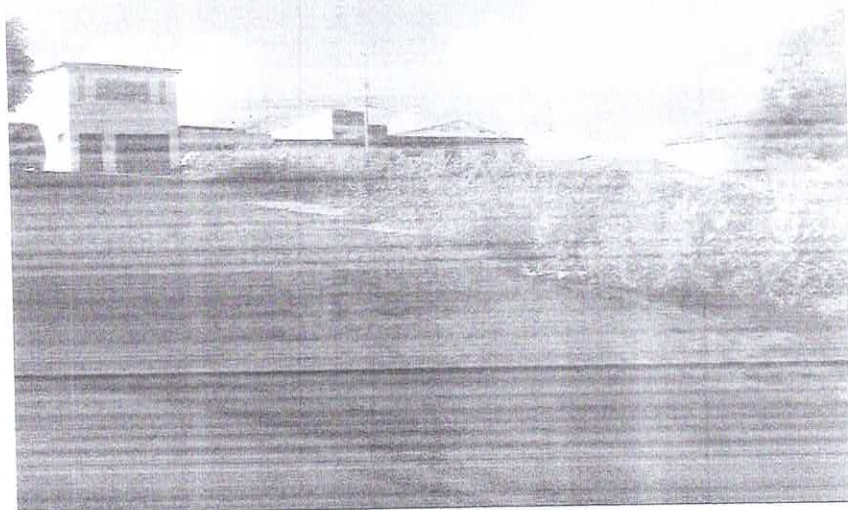


FOTO 43

Local: NOVO CARACARÁ

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 03X02m, totalizando 18m².

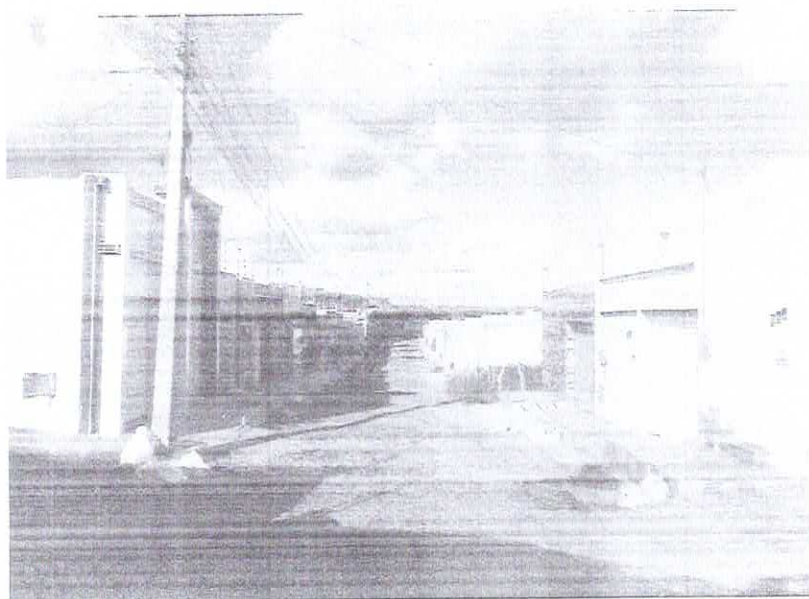
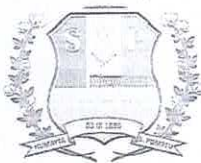


FOTO 44

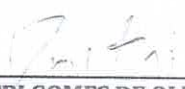


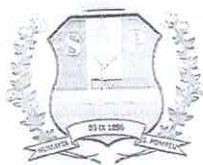
Resultados da Fiscalização:

Durante a extensa inspeção realizada no dia 03/06/2024 em todo o território urbano da cidade, foram identificados diversos pontos de deterioração no calçamento, com destaque para a presença generalizada de buracos. Esses buracos representam não apenas um risco à segurança dos transeuntes e motoristas, mas também comprometem a estética e a funcionalidade das vias públicas.

A área total afetada pelos buracos em toda a cidade foi calculada em 1989 m², refletindo a extensão do problema e a necessidade urgente de intervenção.

Além disso, uma rua específica foi identificada como apresentando uma inclinação excessiva em uma área de aproximadamente 154 m². Essa inclinação representa um desafio adicional à segurança e à acessibilidade dos usuários da via, requerendo medidas corretivas imediatas.


DMITRI GOMES DE OLIVEIRA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS



INSPEÇÃO DE CALÇAMENTO 04/06/2024

Local: AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, EM FRENTE A LIEGE COLCHÕES

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 8,5x4,5 , 1x1,1,5x1 1,5x1, 2x1, 2x2 e 22x3m, totalizando 114,25m².



FOTO 01



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PI 482
RUBRICA m

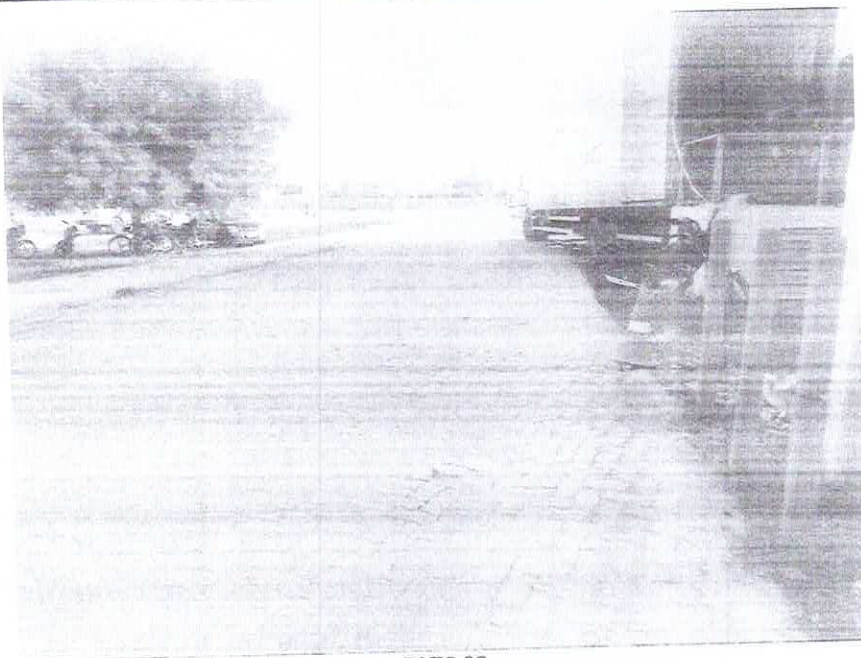


FOTO 02



FOTO 03

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
seinfrapmsp@hotmail.com



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 453
R. 12/10/11 11



FOTO 04

Local: AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, EM FRENTE A RODOVIÁRIA

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 4x2, 3x2 e 12x1m, totalizando 26m².



FOTO 05



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

454

REPUBLICA _____ m

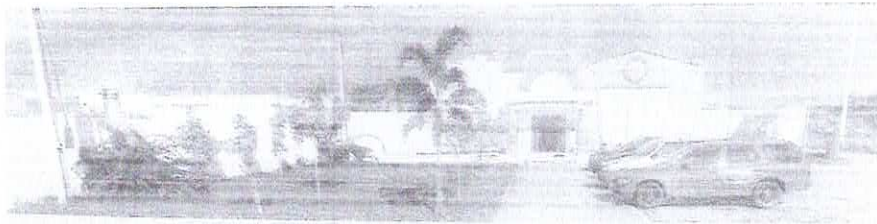


FOTO 06

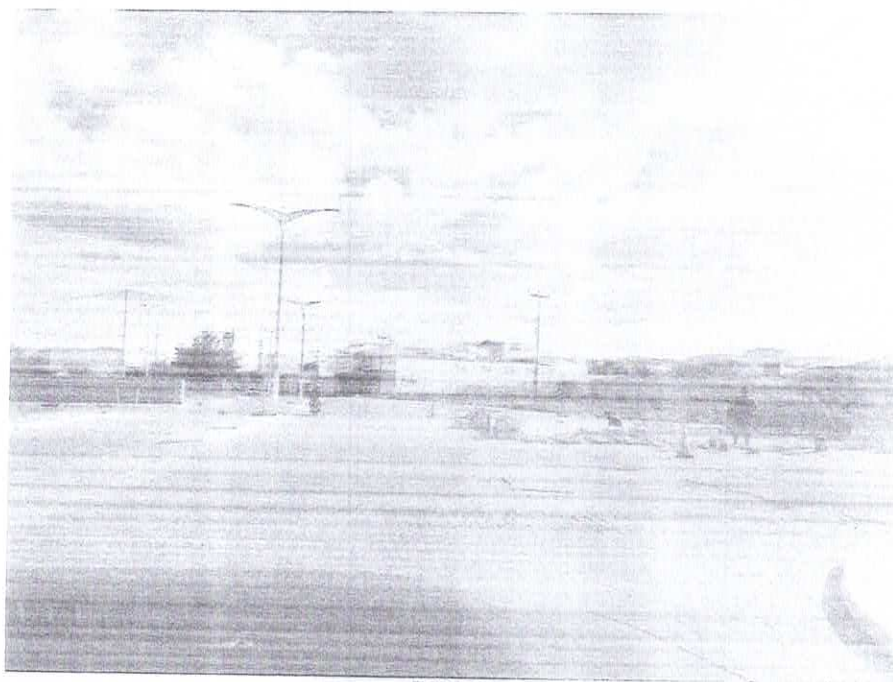
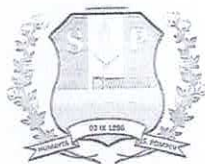


FOTO 07

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
seinfrapmsp@hotmail.com



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA _____
451
h

Local: AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO Nº100
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 2x2 e 4x2m,
totalizando 12m².



FOTO 08

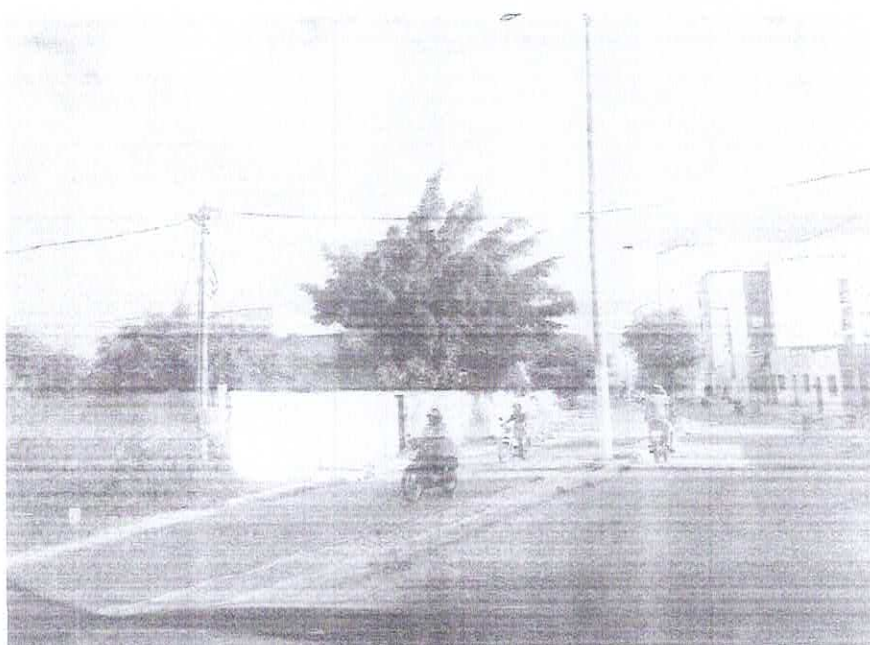


FOTO 09

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambrala, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
scinfrapmsp@hotmail.com



Local: EM FRENTE AO LACEN

No local possui buracos a serem reparados, com medida de 7x1,5m, totalizando 10,5m².



FOTO 10

Local: RUA JOSEFA CLEMENTE DA ROCHA N°68

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de , 109x07 42x07m, totalizando 1057m².

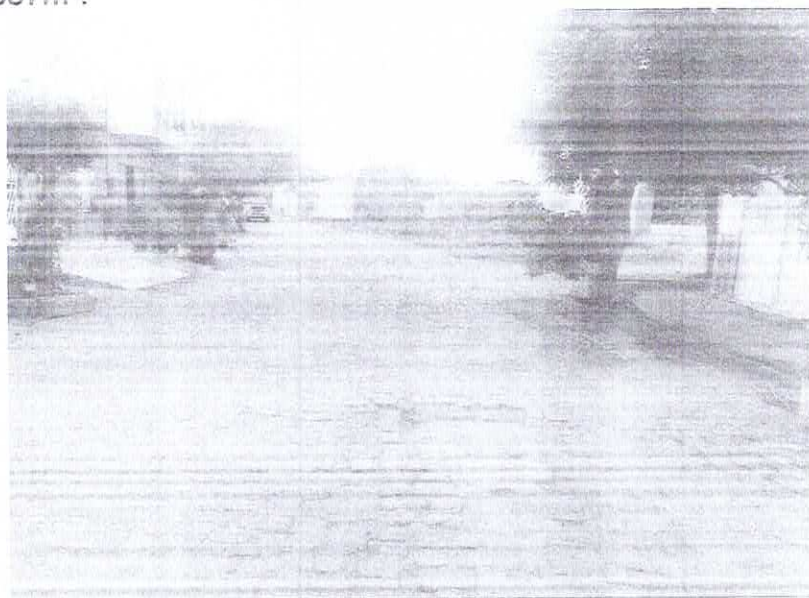


FOTO 11



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 457
RUBRICA m

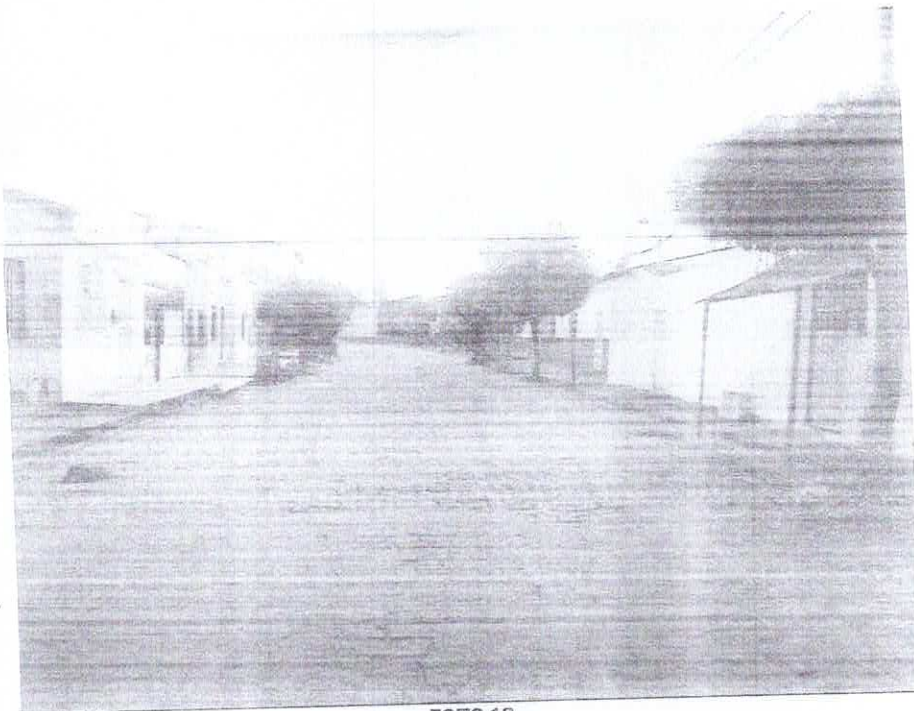


FOTO 12



FOTO 13

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambráia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
scinfrapmsp@hotmail.com



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 458
RUBRICA m



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16

Local: RUA JOSEFA CLEMENTE DA ROCHA Nº44
No local possui buracos a serem reparados, com medida de 07x13m, totalizando 91m².

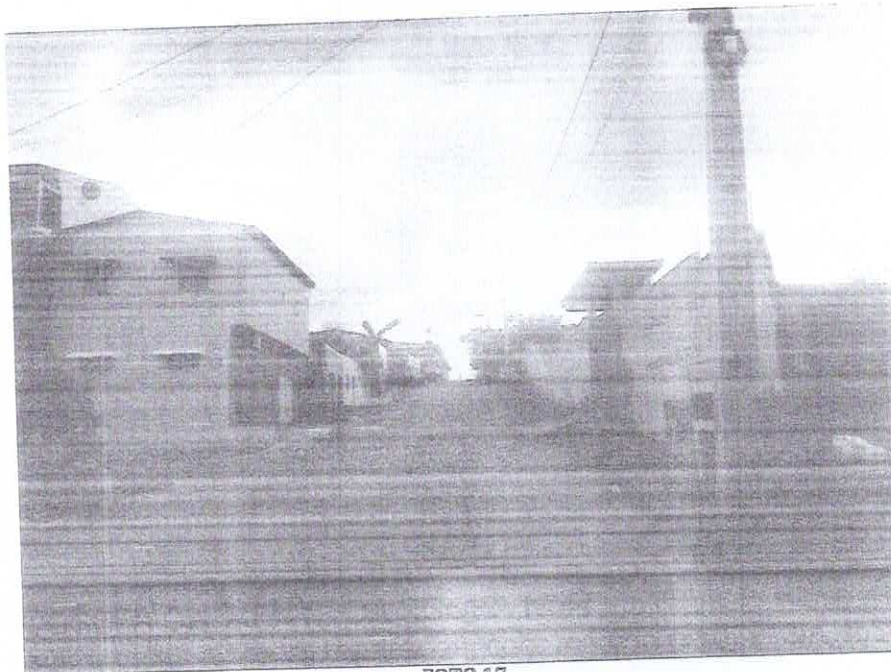


FOTO 17



Local: RUA SEVERINO ALVES DA COSTA Nº31

No local possui buracos a serem reparados, com medida de 05x22m, totalizando 110m².

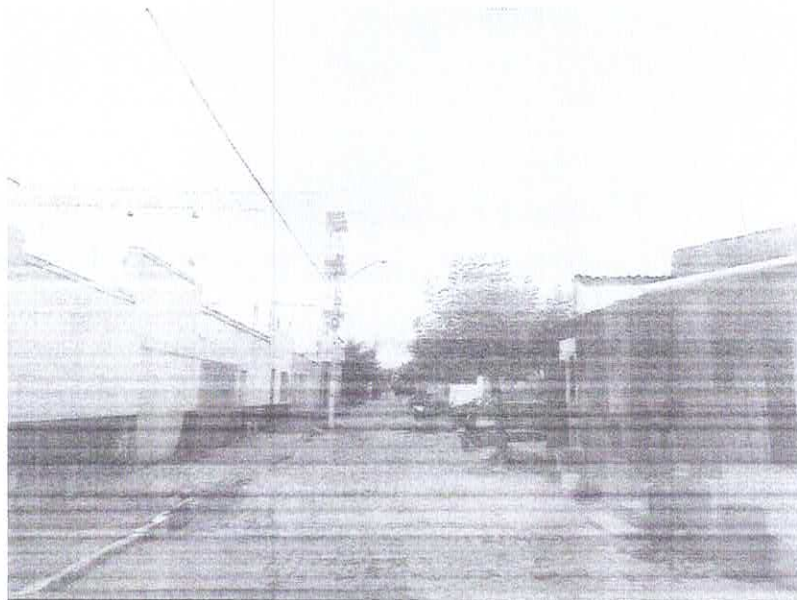


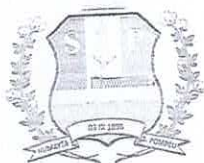
FOTO 18

Local: RUA JOÃO PITOMBEIRA Nº31

No local possui buracos a serem reparados, com medida de 03x07m, totalizando 21m².



FOTO 19



Local: RUA DO SAMU MARIA ISA MAGALHÃE, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS N°96
No local possui buracos a serem reparados, com medida de 03x18m, totalizando 54m².

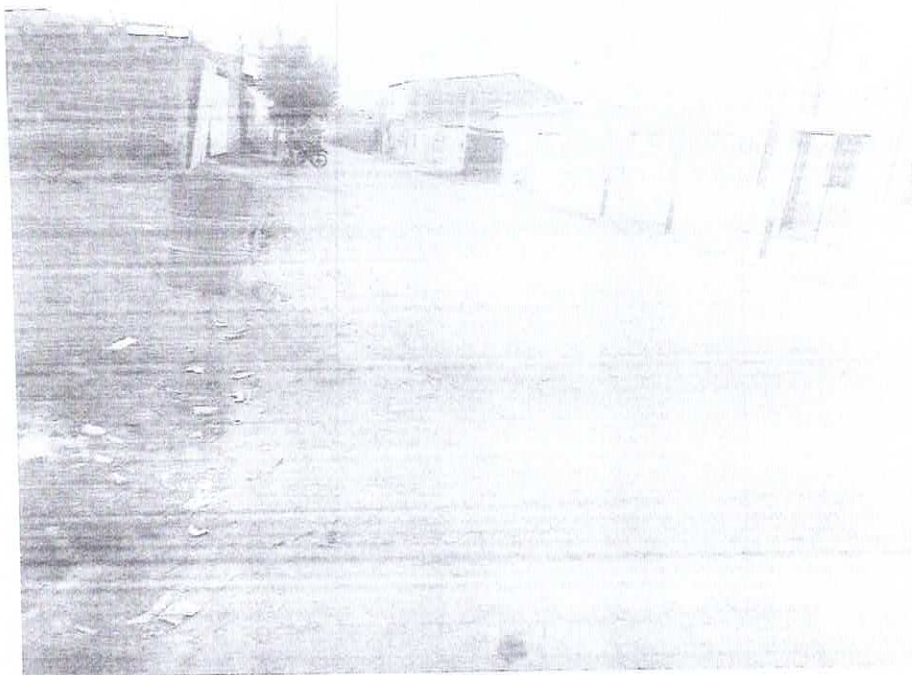


FOTO 20

Local: RUA MARCONDES CELEDONIO DA SILVA N°179
No local possui buracos a serem reparados, com medida de 6,5x06m, totalizando 39m².

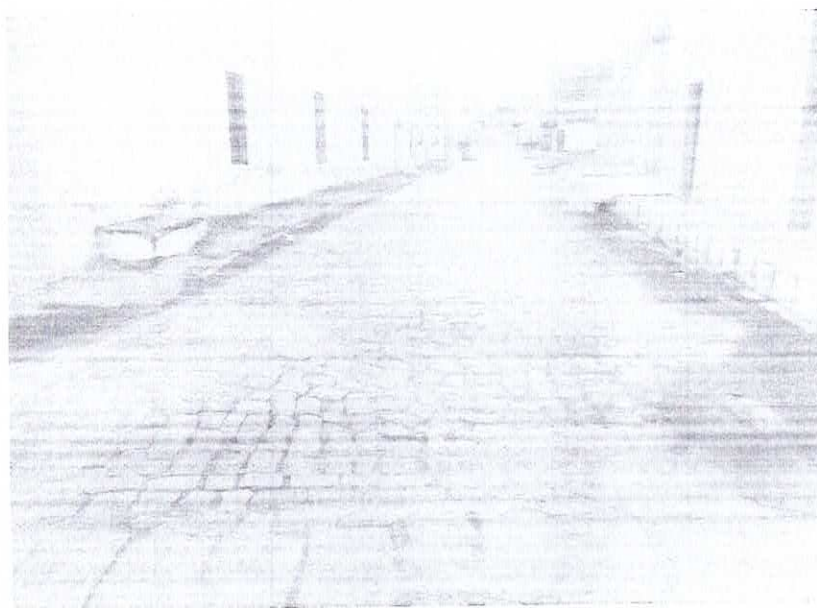
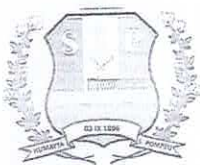


FOTO 21



Local: RUA MARIA HERMINIA 73

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 04x122m, totalizando 488m².



FOTO 22



FOTO 23



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
nº 463
RELAÇÃO

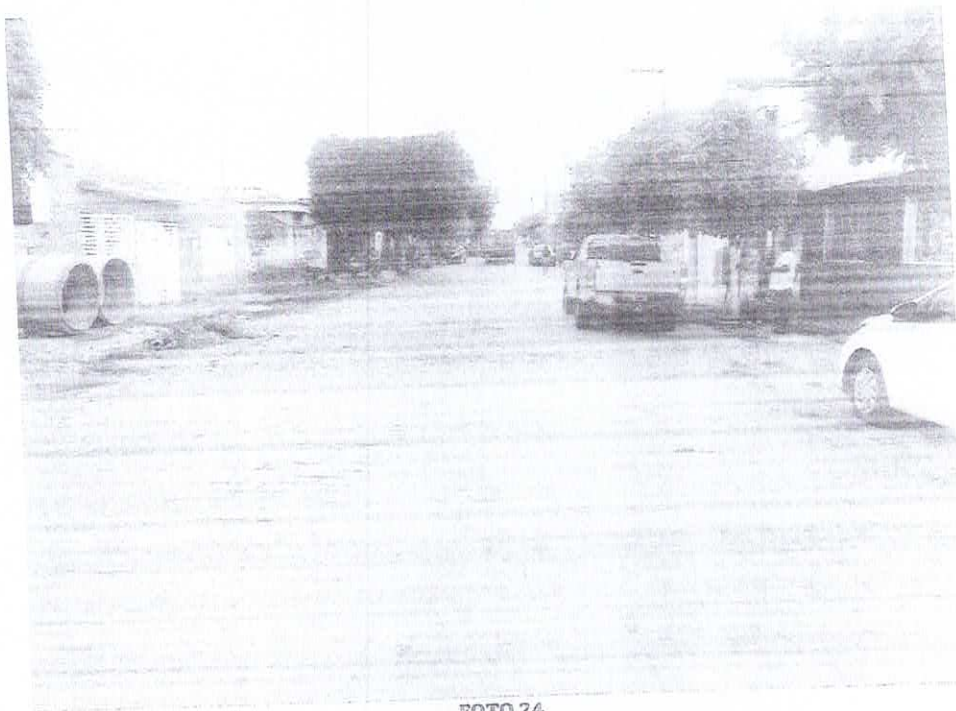


FOTO 24

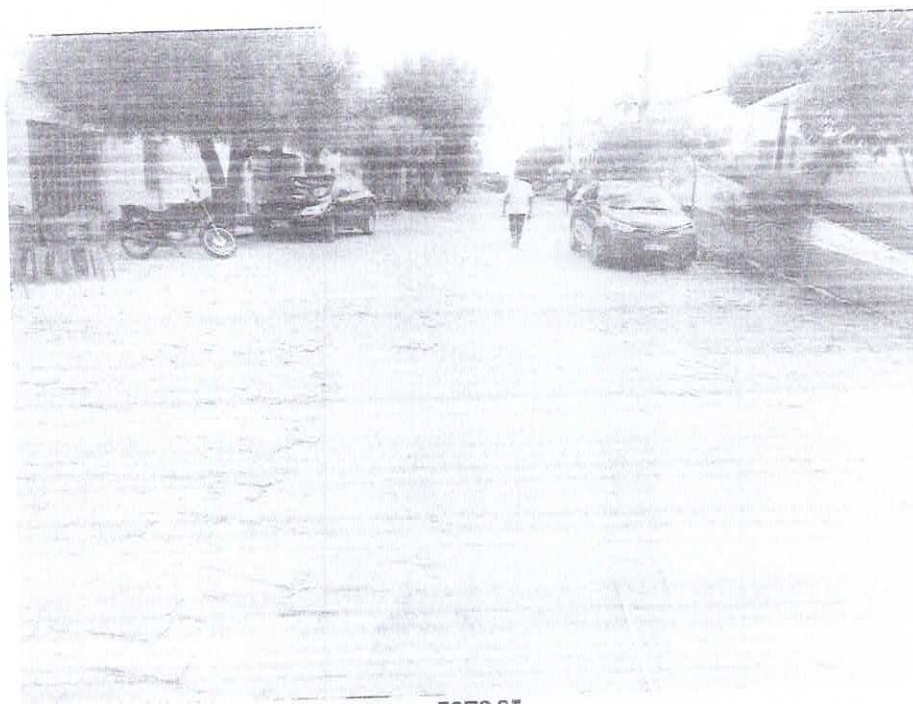
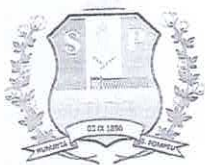


FOTO 25

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
seinfrapmsp@hotmail.com



Local: ALTO DA ESPERANÇA N°394

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 02x02m, totalizando 4m².

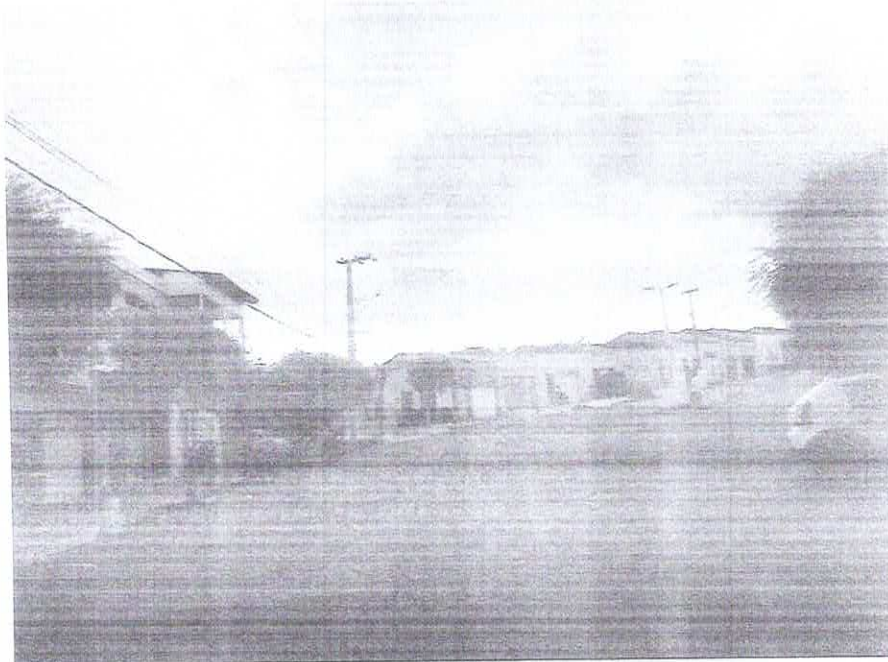


FOTO 26

Local: EM FRENTE AO CEMITÉRIO

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 4x2,5 e 6x2m, totalizando 22m².

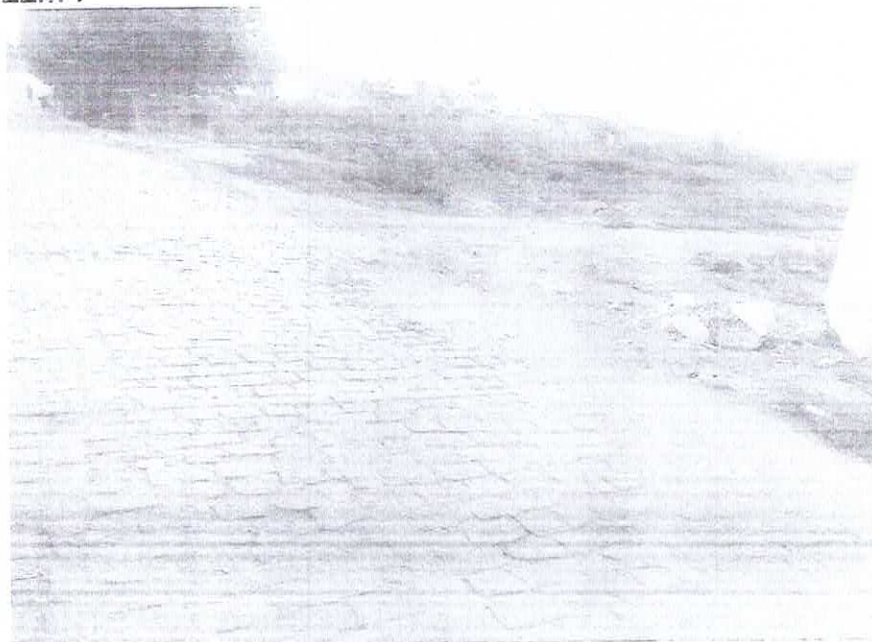


FOTO 27



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
F. 465
Resolução m

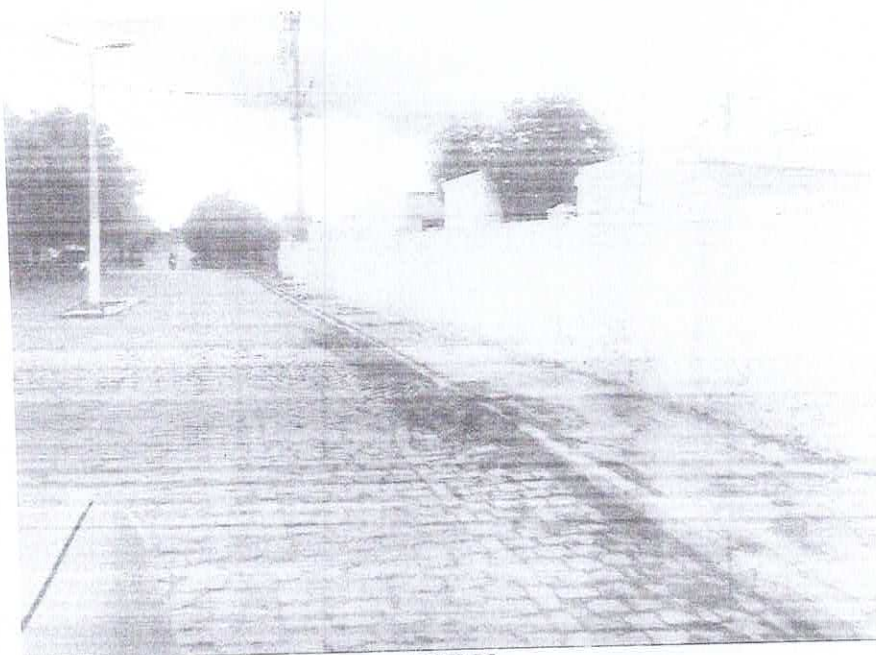


FOTO 28

Local: ALTO DO BODE, EM FRENTE A UBS

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 01x06m, totalizando 6m².



FOTO 29



Resultados da Fiscalização:

Durante a extensa inspeção realizada no dia 04/06/2024 em todo o território urbano da cidade, foram identificados diversos pontos de deterioração no calçamento, com destaque para a presença generalizada de buracos. Esses buracos representam não apenas um risco à segurança dos transeuntes e motoristas, mas também comprometem a estética e a funcionalidade das vias públicas.

A área total afetada pelos buracos de calçamento em paralelepípedo em toda a cidade foi calculada em 1902,5 m², refletindo a extensão do problema e a necessidade urgente de intervenção.

A área total afetada pelos buracos de calçamento em bloco de concreto em toda a cidade foi calculada em 152,25 m², refletindo a extensão do problema e a necessidade urgente de intervenção.

DMITRI GOMES DE OLIVEIRA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS



INSPEÇÃO DE CALÇAMENTO 17/06/2024

Local: ÁREA INTERNA DA RODOVIÁRIA

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 5x16.5 , 3x1 , 42x9 , 4x1.3 , 5.5x5 , 17x8 , 7.5x 8 , 4x1.5 , 8.5x60 e 5x13 m, totalizando 1273,2 m².

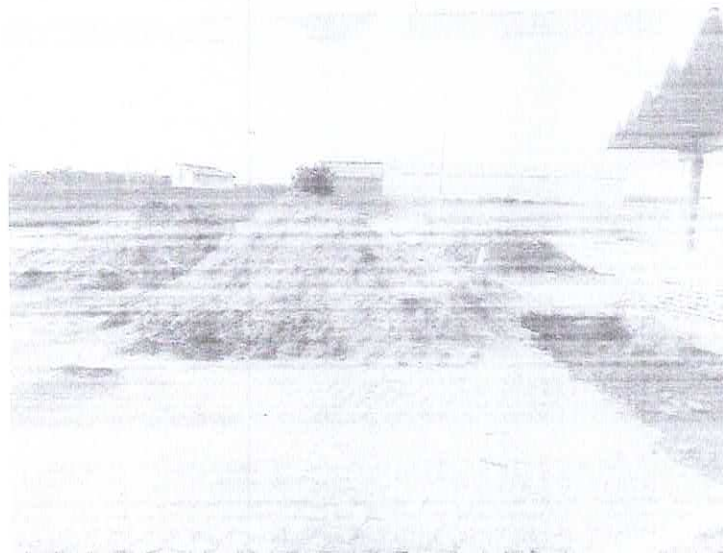


FOTO 01

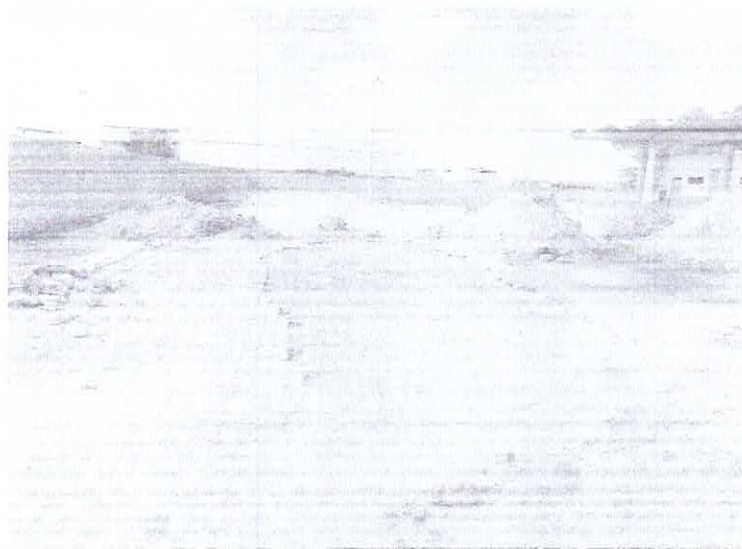


FOTO 02



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 468

REGRICA M

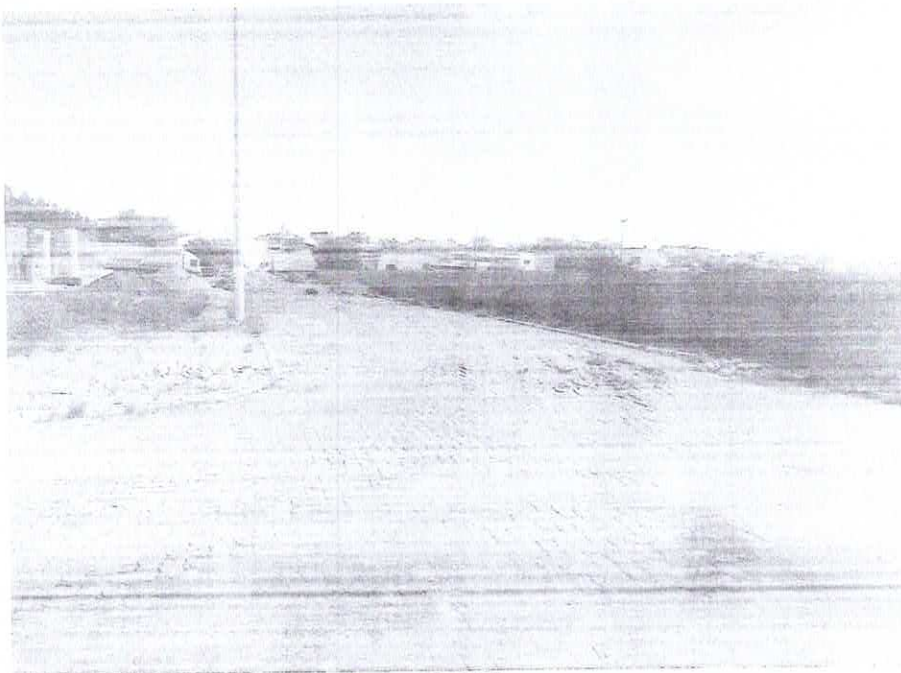


FOTO 03

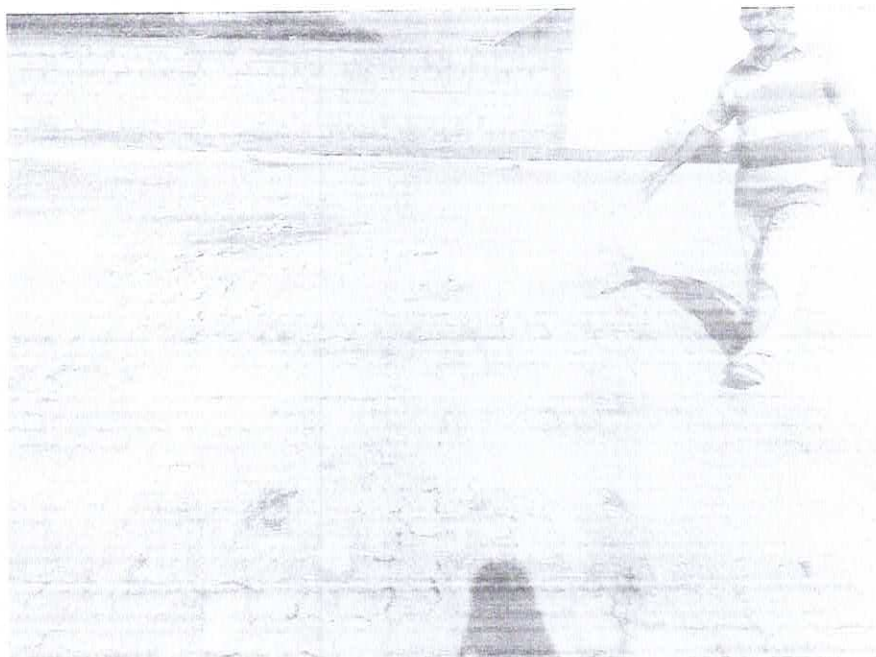


FOTO 04



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

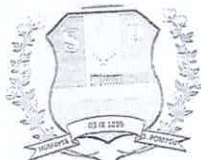
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 469
RUBRICA 14



FOTO 05



FOTO 06



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

MISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 470
RECURSOS 41

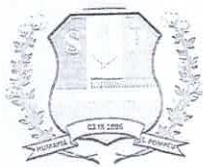


FOTO 07



FOTO 08

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
seinframpsp@hotmail.com



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

MISSÃO DE LICIT.
F. _____
R. _____
671
m

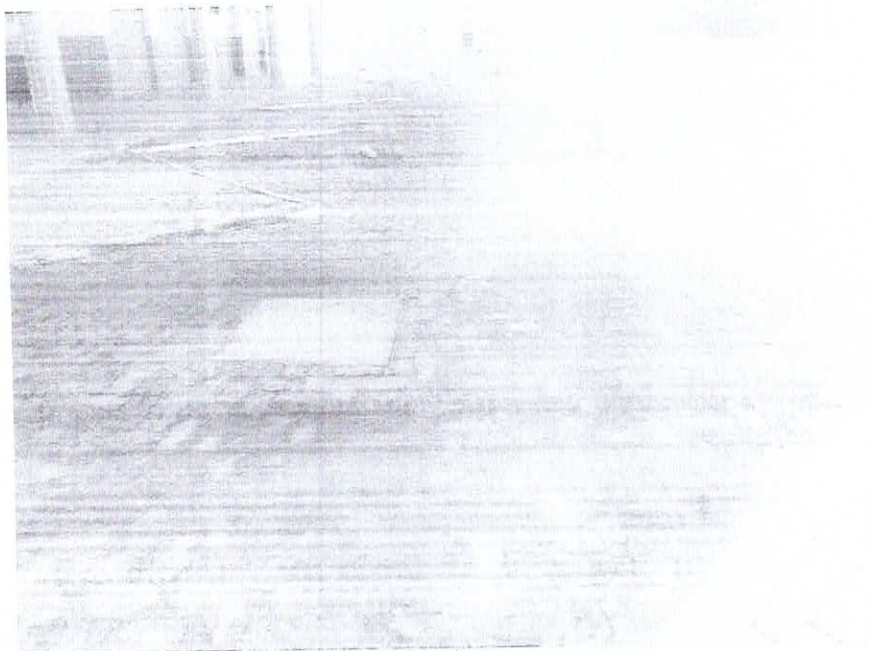


FOTO 09

Local: AVENIDA ENTRE A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E O MAX
DISTRIBUIDORA

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 4.5x13 , 6.5x5m,
totalizando 91 m².

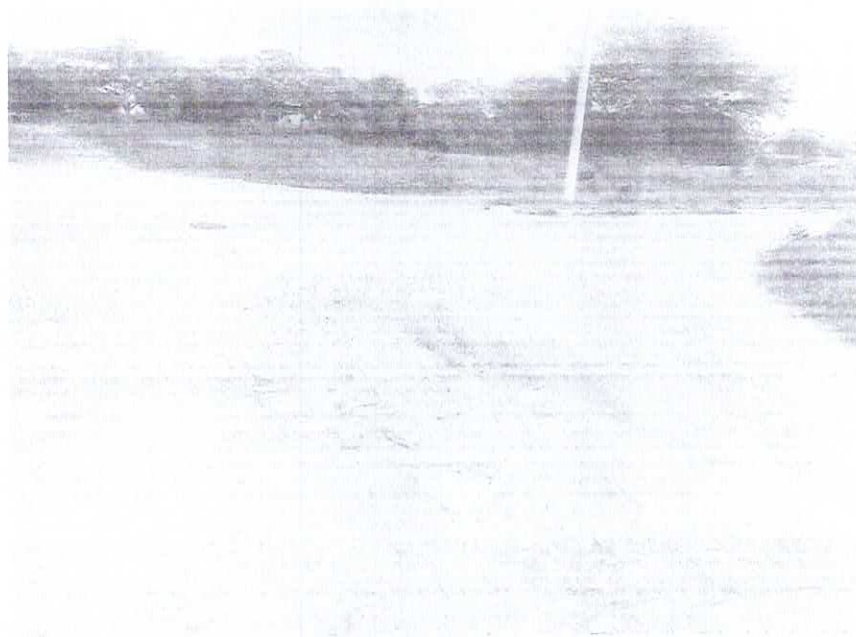


FOTO 10

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
seinfra@msp@hotmail.com



FOTO 11

Local: AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI N°169

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 20.5x3 m, totalizando 106 m².



FOTO 12



Local: ROTATÓRIA DO CRUZEIRO

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x3.5 m, totalizando 10,5 m².



FOTO 13

Local: VILA BRAGA N°656

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 6.5x0.8 m, totalizando 5,2 m².



FOTO 14



Local: VILA BRAGA N°706

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 01x01 m, totalizando 1 m².



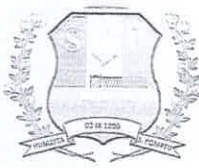
FOTO 15

Local: AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI, DO FÓRUM EM DIREÇÃO A ROTATÓRIA DO CRUZEIRO

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 03x152 m, totalizando 456 m².



FOTO 16



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

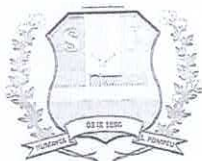
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. 12/11/14
478
m



FOTO 17



FOTO 18



Local: RUA TOMÉ COSME RABELO, ESQUINA COM O INSS
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 01x01 m, totalizando 01 m².



FOTO 19

Local: RUA DR. ELÁDIO MAGALHÃES N°54
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3.5x32 m, totalizando 112 m².



FOTO 20



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
477
M

Local: RUA ANTÔNIO MANO DE CARVALHO Nº650
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x2 e 3X3 m, totalizando 15 m².

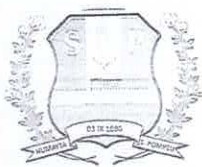


FOTO 21

Local: RUA VICENTE ESMERALDO Nº118
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x2 m, totalizando 6 m².



FOTO 22



Local: RUA VICENTE ESMERALDO N°171

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x3 m, totalizando 9 m².

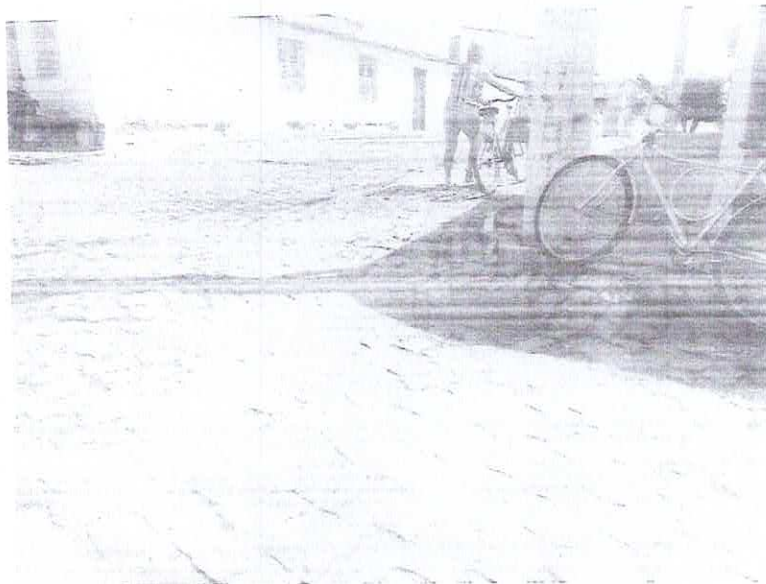


FOTO 23

Local: RUA VICENTE ESMERALDO N°254

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 4x2, 7x3 e 3x1.5 m, totalizando 33.5 m².

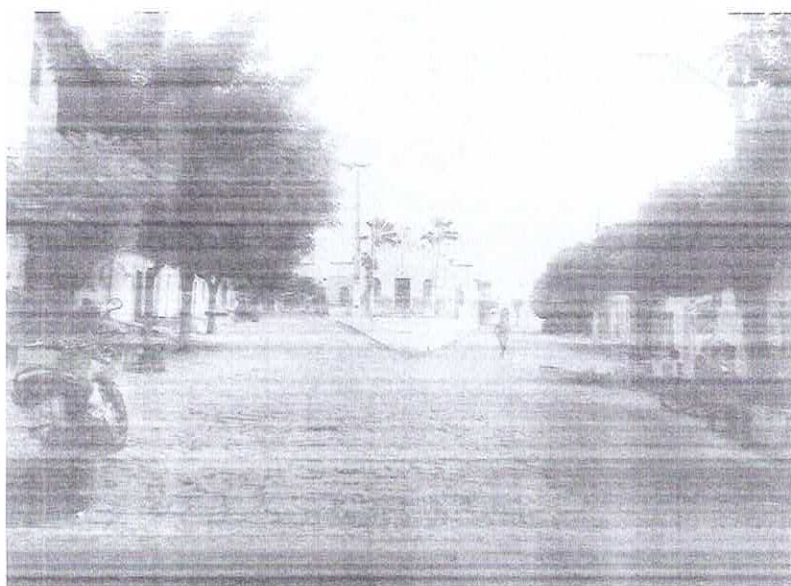


FOTO 24



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA 479 m



FOTO 25

Local: TRAVESSA JOSÉ V. DO NASCIMENTO N°04

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 2x1, 1x1 e 10X4 m, totalizando 43 m².

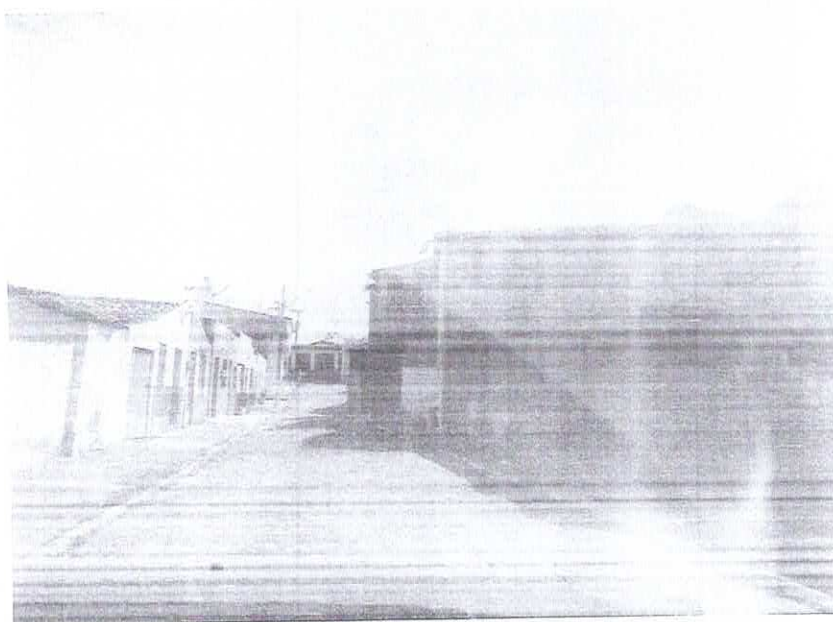


FOTO 26

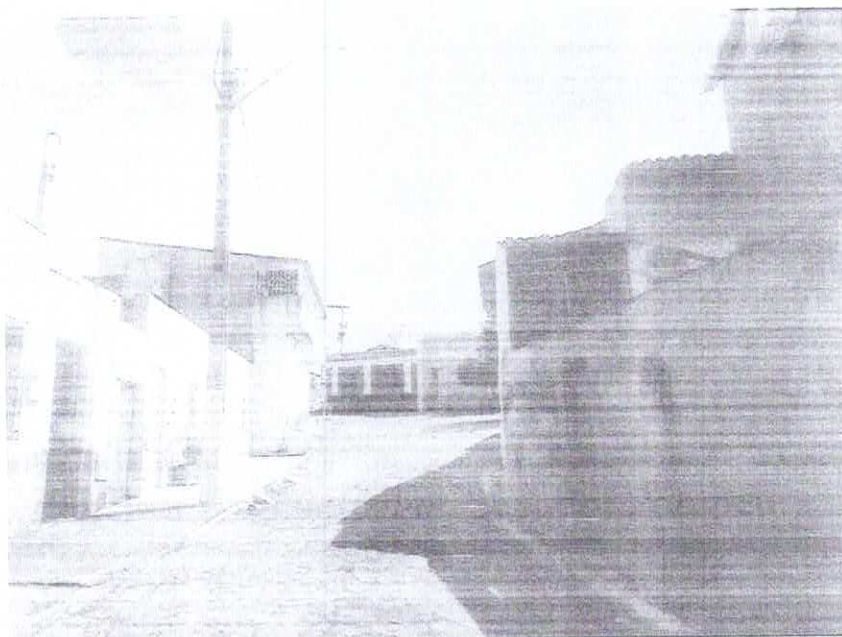


FOTO 27

Local: RUA PADRE LINO ADERALDO N°280

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 7X3 e 10X2.5 m, totalizando 46 m².

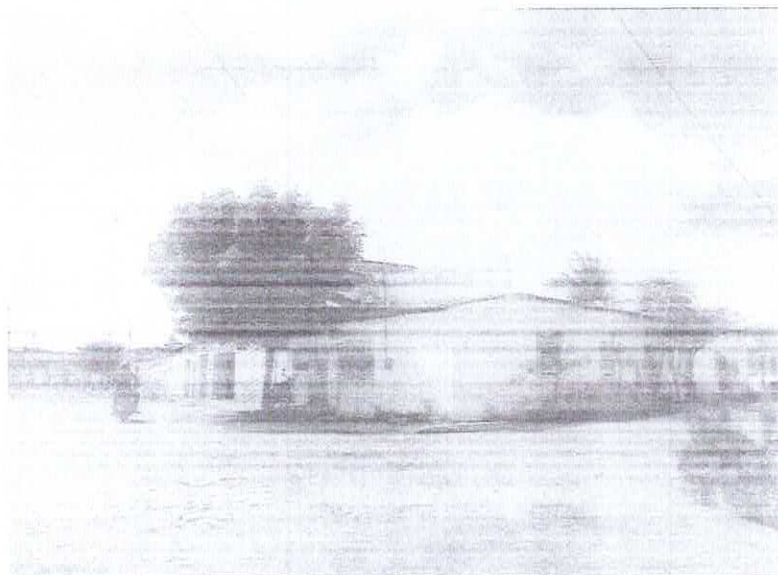


FOTO 28



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LIC
F. 481
REVISÃO

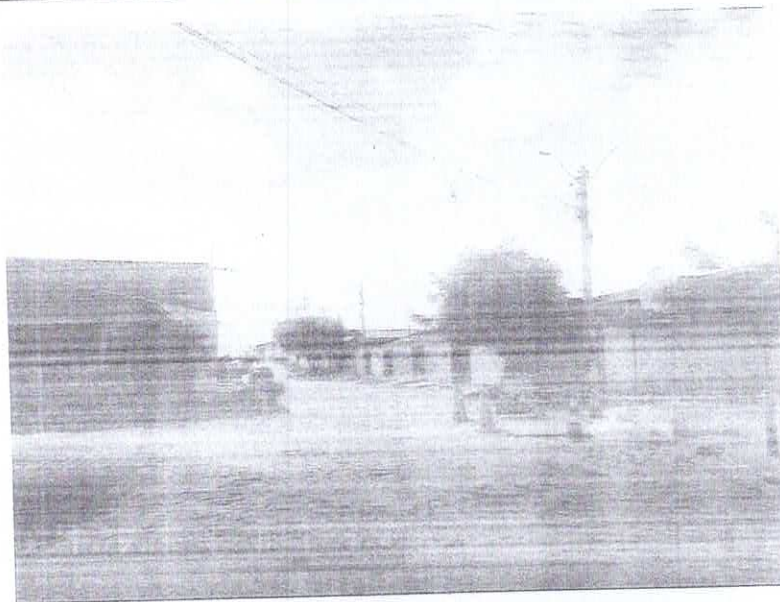


FOTO 29

Local: RUA ADALBERTO MANO DE CARVALHO N°606
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 06X05 m, totalizando 30 m².



FOTO 30



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE L
482
Revisão m

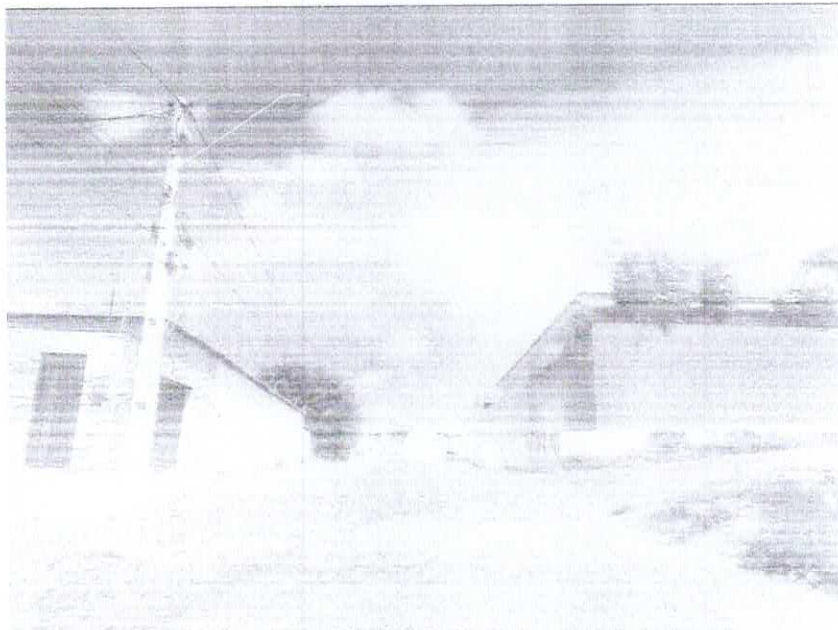


FOTO 31

Local: RUA AURÉLIO VITÓRIANO DE OLIVEIRA N°38

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 04X04 m, totalizando 16 m².



FOTO 32



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 483
RUBRICA m

Local: CONJUNTO COHAB N°11

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 03X03 E 06X02 m, totalizando 21 m².

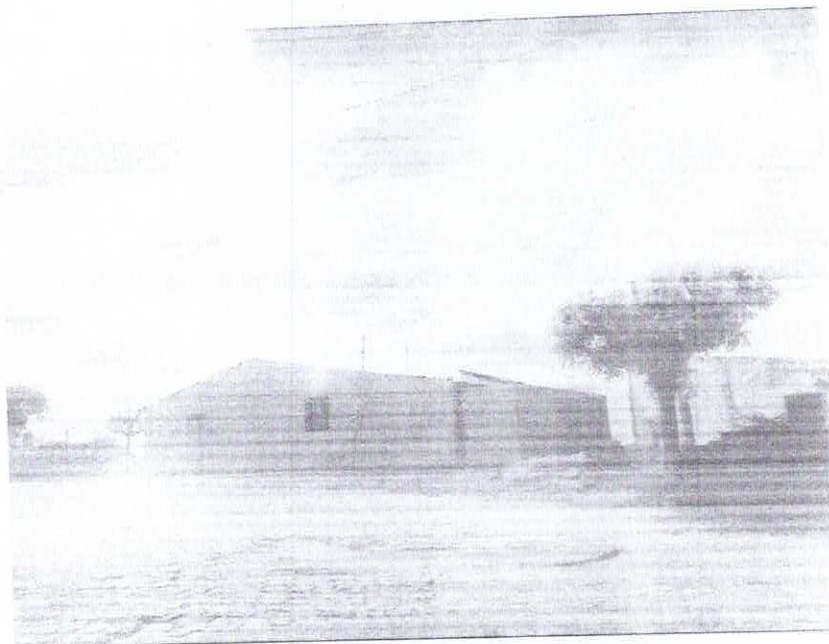


FOTO 33

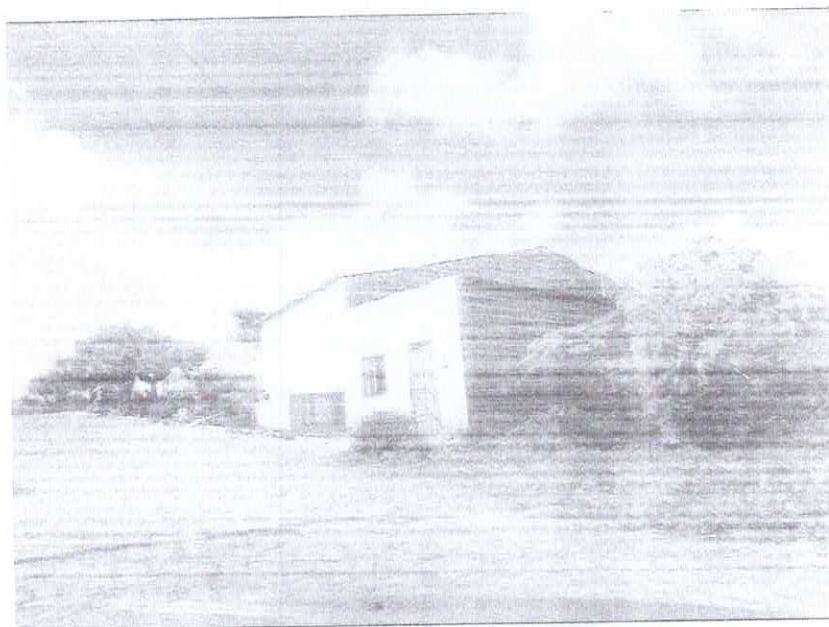


FOTO 34



Resultados da Fiscalização:

Durante a extensa inspeção realizada no dia 17/06/2024 em todo o território urbano da cidade, foram identificados diversos pontos de deterioração no calçamento, com destaque para a presença generalizada de buracos. Esses buracos representam não apenas um risco à segurança dos transeuntes e motoristas, mas também comprometem a estética e a funcionalidade das vias públicas.

A área total afetada pelos buracos de calçamento em paralelepípedo em toda a cidade foi calculada em 1002,2 m², refletindo a extensão do problema e a necessidade urgente de intervenção.

A área total afetada pelos buracos de calçamento em bloco de concreto em toda a cidade foi calculada em 1273,2 m², refletindo a extensão do problema e a necessidade urgente de intervenção.


DMITRI GOMES DE OLIVEIRA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 485
RELAÇÃO Nº 14

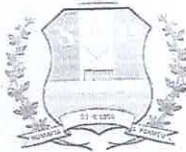
Laudo Técnico de Levantamento de Medidas para Projeto de Calçamento- 27/06/2024

Local: Rua Professora Maria Hermínia, N°07
Medidas: 7.7 x 25 m, totalizando 192,50 m².



FOTO 01

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambrala, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
scinfrapmsp@hotmail.com



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 486
RUBRICA m



FOTO 02



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
487
m

Descrição:

No dia 27 de junho de 2024, foi realizado um levantamento in loco das medidas da **Rua Professora Maria Hermínia, Nº 7**. Durante o procedimento, verificou-se a necessidade de execução de calçamento nesta via. A rua possui dimensões aproximadas de **7,7 metros de largura por 25 metros de comprimento**, totalizando uma área de **192,50 metros quadrados**.

Este levantamento é fundamental para o desenvolvimento do projeto de calçamento, visando melhorar as condições de infraestrutura da área e proporcionar maior conforto e segurança aos moradores e transeuntes. As medidas precisas obtidas durante a inspeção servirão como base para a elaboração de um plano detalhado de execução, contemplando todos os aspectos necessários para a implementação adequada do calçamento na Rua Professora Maria Hermínia.

Este documento técnico visa assegurar que o projeto seja realizado de acordo com as normas vigentes e as especificações necessárias para garantir a durabilidade e a eficiência do calçamento, contribuindo assim para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade local.

DMITRI GOMES DE OLIVEIRA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
scinfrapmsp@hotmail.com



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
F. 488
Rubrica

ANEXO I.1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.**

1.1. REQUISITANTE

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

2. JUSTIFICATIVA:

A manutenção viária é uma necessidade primordial para garantir a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos de Senador Pompeu-CE. Através da Secretaria de Infraestrutura, o município de Senador Pompeu busca realizar ações contínuas e sistemáticas para manter e melhorar as condições das vias públicas. Abaixo, apresentamos as principais razões que justificam a urgência e a importância deste serviço:

2.1. Segurança dos Municípes: A condição das vias públicas tem um impacto direto na segurança dos moradores. Buracos, desníveis e sinalização inadequada são causas frequentes de acidentes de trânsito, que podem resultar em danos materiais, ferimentos e até fatalidades. A manutenção viária regular visa eliminar esses riscos, proporcionando vias mais seguras para motoristas, ciclistas e pedestres.

2.2. Mobilidade e Acessibilidade: Vias bem conservadas facilitam a circulação de veículos e pessoas, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a eficiência do transporte público e privado. A manutenção viária melhora a acessibilidade em todo o município, beneficiando especialmente áreas que podem ficar isoladas devido a más condições das estradas.

2.3. Valorização Imobiliária e Desenvolvimento Econômico: Estradas e ruas bem mantidas valorizam as propriedades ao redor, atraindo investimentos e incentivando o desenvolvimento econômico local. Empresas e investidores tendem a se instalar em regiões onde a infraestrutura é adequada, contribuindo para a geração de empregos e o crescimento econômico do município.

2.4. Preservação do Patrimônio Público: A manutenção regular das vias evita a deterioração acelerada das infraestruturas viárias, prolongando sua vida útil e reduzindo



a necessidade de grandes reparos futuros, que demandam investimentos significativos. Dessa forma, a gestão pública assegura a otimização dos recursos financeiros disponíveis.

2.5. Qualidade de Vida: Vias públicas em bom estado são essenciais para a qualidade de vida dos cidadãos. Elas garantem o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e lazer, além de melhorar a estética urbana e o bem-estar geral da população.

2.6. Conformidade Legal: A realização de serviços de manutenção viária atende às normas e diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de infraestrutura e urbanismo, assegurando que o município de Senador Pompeu esteja em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

Diante dessas considerações, é imperativa a realização de serviços de manutenção viária na sede do município de Senador Pompeu-CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura. Tal iniciativa visa assegurar a segurança, mobilidade, desenvolvimento econômico e qualidade de vida para todos os munícipes, além de garantir a preservação e valorização do patrimônio público.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

3.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE	SERV	01

4. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu para a serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE, foram levantadas as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

4.1. CONTRATAÇÃO DIRETA COM O FORNECEDOR: Essa modalidade implica na contratação direta de empresas especializadas na construção de infraestruturas, possibilitando uma negociação direta com o fornecedor do serviço.

4.2. CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE TERCEIRIZAÇÃO: Nesta modalidade, a prefeitura poderia contratar uma empresa gestora de projetos que ficaria responsável por



490
RECEBIDA M

subcontratar e gerenciar todos os fornecedores e mão de obra necessária para a execução do projeto.

4.3. FORMAS ALTERNATIVAS DE CONTRATAÇÃO: Inclui parcerias público-privadas (PPP), onde o setor privado é responsável pelo financiamento, construção e manutenção de escolas durante um período determinado antes da transferência para o público.

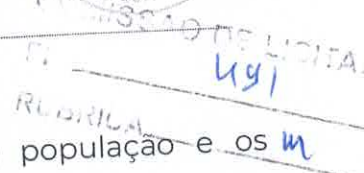
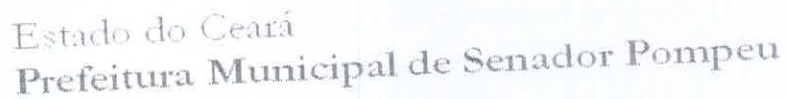
Avaliando as necessidades do município de Senador Pompeu, a solução mais adequada para a conclusão do espaço educativo urbano parece ser a contratação direta com o fornecedor. Esta opção permite um maior controle e fiscalização da prefeitura sobre a qualidade, os custos e os prazos de execução das obras. Além disso, a contratação direta facilita a gestão do contrato por parte do órgão público e permite uma maior transparência do processo de construção para a comunidade local. A contratação direta com fornecedores especializados agilizará o início das obras e a conclusão dentro dos prazos estimados, contribuindo para o rápido atendimento da demanda comunitária por espaços educativos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE, no município de Senador Pompeu – CE, fundamenta-se no estudo técnico preliminar (ETP) e obedece aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de abril de 2021. Após um meticuloso levantamento das necessidades da comunidade, em especial do Bairro Caracará e dos benefícios sociais e econômicos esperados, a contratação de uma empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada disponível no mercado para atender as demandas específicas do município.

A adequação desta solução justifica-se pela capacidade de atender integralmente ao objeto do ETP, trazendo um projeto que contempla todas as especificações técnicas mínimas e os padrões de qualidade exigidos, conforme memorial descritivo disponibilizado junto ao edital.

Adicionalmente, ao considerar os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável destacados pela Lei nº 14.133/2021, a escolha por esta solução evidencia-se ainda mais pertinente. O processo de escolha da empresa a ser contratada para a execução do projeto será pautado por um criterioso procedimento licitatório, garantindo não apenas a seleção da proposta mais vantajosa economicamente para a administração pública, mas também a qualidade e



A implementação desta solução permitirá ao município de Senador Pompeu proporcionar à sua população espaços educativos, assim como lazer e atividades físicas de qualidade, favorecendo o bem-estar, a inclusão social e o desenvolvimento humano. Isto está alinhado aos objetivos da Lei 14.133/2021, que busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e, consequentemente, para a sociedade, promovendo a inovação e o desenvolvimento sustentável.

Em suma, contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção viária, conforme detalhado no ETP, representa a solução mais adequada existente no mercado para o atendimento da demanda apresentada, alinhando-se perfeitamente aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e sustentabilidade preconizados pela legislação vigente em matéria de contratações públicas.

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 427.589,56 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de **120 (cento e vinte) dias.**

A viabilidade socioeconômica para a contratação de uma empresa especializada para a Contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE , deve ser analisada a partir de vários fatores que englobam tanto os aspectos sociais quanto econômicos. Segue uma análise detalhada:

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 – CGF nº 06.920.28+2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambaia –
Avenida Francisco França Cambaia, nº 265, Bairro Centro – CEP 63.600-000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
432
REVISÃO

Para elaborar a viabilidade socioeconômica para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE, é necessário considerar diversos aspectos que envolvem benefícios sociais, econômicos e técnicos. A seguir, apresento uma análise detalhada desses aspectos:

8.1. ANÁLISE DE NECESSIDADES E CONTEXTO LOCAL

- Estado Atual das Vias: Avaliação do estado atual das vias públicas no município, identificando os principais problemas, como buracos, desgaste do pavimento, sinalização precária, entre outros.
- Impacto na Mobilidade: Consideração dos impactos negativos na mobilidade urbana e rural devido às más condições das vias, incluindo o aumento do tempo de deslocamento, desgaste dos veículos e risco de acidentes.
- Demandas da População: Identificação das demandas da população local e das áreas mais afetadas pela má qualidade das vias.

8.2. BENEFÍCIOS SOCIAIS

- Melhoria da Qualidade de Vida: A manutenção viária melhora a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando ruas mais seguras e acessíveis.
- Redução de Acidentes: Com vias em melhores condições, espera-se uma redução significativa no número de acidentes, aumentando a segurança dos pedestres e motoristas.
- Acesso aos Serviços Públicos: Melhoria no acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, facilitando o deslocamento da população.
- Inclusão Social: Facilitação do acesso a áreas periféricas e rurais, promovendo a inclusão social e a integração do município.

8.3. BENEFÍCIOS ECONÔMICOS

- Valorização Imobiliária: A melhoria das vias públicas tende a valorizar as propriedades localizadas nas áreas beneficiadas.
- Redução de Custos de Manutenção: Vias bem conservadas reduzem os custos de manutenção de veículos particulares e da frota municipal.
- Atração de Investimentos: A infraestrutura adequada pode atrair novos negócios e investimentos para o município, gerando emprego e renda.
- Desenvolvimento do Comércio Local: Facilitação do transporte de mercadorias e maior fluxo de consumidores, impulsionando o comércio local.

8.4. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

- Levantamento de Custos: Realização de um levantamento detalhado dos custos envolvidos na contratação e execução dos serviços de manutenção viária, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e gerenciamento.
- Estudo de Impacto Financeiro: Análise do impacto financeiro da contratação nos orçamentos do município, considerando as fontes de financiamento disponíveis.



- Retorno sobre Investimento (ROI): Cálculo do retorno sobre o investimento, comparando os benefícios econômicos e sociais com os custos da manutenção viária.

8.5. ANÁLISE DE RISCOS

- Riscos Operacionais: Identificação e mitigação dos riscos associados à execução dos serviços, como atrasos, problemas de qualidade e interrupções.
- Riscos Financeiros: Avaliação dos riscos financeiros, incluindo variações nos custos de materiais e serviços, e estratégias para mitigá-los.
- Sustentabilidade: Planejamento de ações para garantir a sustentabilidade das melhorias viárias a longo prazo, incluindo programas de manutenção preventiva.

8.6. PLANO DE AÇÃO

- Definição de Prioridades: Estabelecimento de prioridades com base na urgência e impacto das intervenções, priorizando as áreas mais críticas.
- Cronograma de Execução: Elaboração de um cronograma detalhado para a execução dos serviços, com prazos e etapas claramente definidos.
- Mecanismos de Monitoramento e Avaliação: Implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados, garantindo a qualidade e eficiência das intervenções.

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE é viável tanto do ponto de vista socioeconômico quanto técnico. Os benefícios sociais e econômicos resultantes da melhoria das vias públicas superam significativamente os custos envolvidos, proporcionando uma melhor qualidade de vida para a população, além de impulsionar o desenvolvimento econômico local. Para garantir o sucesso do projeto, é essencial realizar um planejamento detalhado, com monitoramento contínuo e gestão eficaz dos recursos.

9. VIABILIDADE TÉCNICA

A manutenção viária é essencial para garantir a segurança e a eficiência do trânsito, promover o desenvolvimento urbano e rural, além de prevenir acidentes e reduzir custos com reparos emergenciais. Senador Pompeu necessita de serviços de manutenção viária adequados devido ao desgaste natural das vias e à importância de manter a infraestrutura em boas condições para os cidadãos.

9.1. Requisitos Técnicos

Para garantir a qualidade e eficiência dos serviços, a empresa contratada deve atender aos seguintes requisitos técnicos:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 494
REVISÃO m

- Experiência comprovada em manutenção viária.
- Equipamentos e maquinários adequados.
- Equipe técnica qualificada.
- Capacidade de realizar serviços dentro dos prazos estabelecidos.
- Licenciamento e certificações pertinentes.

9.2. Avaliação de Recursos Disponíveis

I. Recursos Humanos

A Secretaria de Infraestrutura possui uma equipe técnica capacitada para a fiscalização e acompanhamento das atividades de manutenção viária.

II. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à manutenção viária devem ser avaliados no orçamento municipal, assegurando que há verbas suficientes para a contratação dos serviços e para cobrir eventuais imprevistos.

III. Impacto Ambiental

Os serviços de manutenção viária devem ser executados respeitando as normas ambientais vigentes, minimizando o impacto ambiental e garantindo a sustentabilidade dos recursos naturais.

9.3. Benefícios Esperados

A contratação de uma empresa especializada trará os seguintes benefícios:

- Melhoria na qualidade das vias públicas.
- Redução de acidentes e aumento da segurança no trânsito.
- Maior durabilidade das pavimentações.
- Melhoria na estética urbana.
- Eficiência na utilização dos recursos públicos.

9.4. Procedimentos e Licitações

1. Levantamento de Custos:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
495

- a. Realização de orçamentos detalhados para todas as etapas da construção.
- b. Análise de viabilidade financeira e planejamento orçamentário da obra.

2. Processo Licitatório:

- a. Elaboração de edital de licitação conforme as normas da Lei nº 14.133/2021.
- b. Definição de critérios técnicos e de qualificação das empresas concorrentes.

3. Fiscalização e Acompanhamento:

- a. Estabelecimento de cronograma de execução e fiscalização contínua das obras.
- b. Contratação de equipe técnica para acompanhamento e garantia da qualidade dos serviços prestados.

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção viária é tecnicamente viável e necessária para o município de Senador Pompeu. Recomenda-se a abertura de um processo licitatório, em conformidade com a Lei 14.133/2021, para selecionar a empresa que melhor atenda aos requisitos técnicos e financeiros estabelecidos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

10.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras de recuperação das estradas vicinais.

10.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.



É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das obras. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

13. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO 0701.15.451.0007.1.018
ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.51.00
SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99
FONTE DE RECURSOS 15000000000

14. CONCLUSÃO:

O estudo técnico preliminar para contratação de empresa para serviços de serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE destaca a importância de uma abordagem técnica e criteriosa na seleção da empresa executora. A contratação da empresa especializada se mostra não apenas necessária, mas também estratégica para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida no município de Senador Pompeu-CE. Recomenda-se, portanto, a abertura de processo licitatório para a escolha da empresa prestadora do serviço, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normativas pertinentes, assegurando a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos

Assim, as análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.